SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 15 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3724

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E O CENTRO ESPECIALIZADO ONDONTOLÓGICO (CEO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00026/2024. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2077 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AS 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 621 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.302.1014.2934 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - CNPJ nº 09.441.460/0001-20 - CT Nº 00196/2024 – DATA DE ASSINATURA: 10.10.24 – VALOR TOTAL: R$ 36.688,70 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 09.478.023/0001-80 - CT Nº 00197/2024 – DATA DE ASSINATURA: 10.10.24 – VALOR TOTAL: R$ 113.975,38 (CENTO E TREZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 11.054.242/0001-84 - CT Nº 00198/2024 – DATA DE ASSINATURA: 10.10.24 – VALOR TOTAL: R$ 323.451,46 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ nº 34.698.454/0001-08 - CT Nº 00199/2024 – DATA DE ASSINATURA: 10.10.24 – VALOR TOTAL: R$ 119.072,09 (CENTO E DEZENOVE MIL SETENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS). MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 38.259.748/0001-86 - CT Nº 00200/2024 – DATA DE ASSINATURA: 10.10.24 – VALOR TOTAL: R$ 72.765,00 (SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 54.322.844/0001-88 - CT Nº 00201/2024 – DATA DE ASSINATURA: 10.10.24 – VALOR TOTAL: R$ 31.984,17 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) e THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ nº 67.578.617/0001-60 - CT Nº 00202/2024 – DATA DE ASSINATURA: 10.10.24 – VALOR TOTAL: R$ 19.068,90 (DEZENOVE MIL SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Caaporã/PB; 14 de Outubro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:C96E5A3C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS, DEITA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00017/2024. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.32.00.00 600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024.**PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A - CNPJ nº 29.329.985/0001-85 - CT Nº 00203/2024 – DATA DE ASSINATURA: 10.10.24 – VALOR TOTAL: R$ 113.367,80 (CENTO E TREZE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 23.159.220/0001-68 - CT Nº 00204/2024 – DATA DE ASSINATUR DO CONTRATO: 10.10.24 – VALOR TOTAL: R$ 45.153,00 (QUARENTA E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS). TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 06.948.769/0001-12 - CT Nº 00205/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.10.24 – VALOR TOTAL: R$ 29.275,90 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA - CNPJ nº 01.687.725/0002-43 - CT Nº 00206/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.10.24 – VALOR TOTAL: R$ 90.420,25 (NOVENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ nº 26.325.797/0001-90 - CT Nº 00207/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.10.24 – VALOR TOTAL: R$ 14.382,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 10.782.385/0001-40 - CT Nº 00208/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.10.24 – VALOR TOTAL: R$ 113.272,72 (CENTO E TREZE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). DIET FOOD NUTRICAO LTDA - CNPJ nº 02.975.570/0001-22 - CT Nº 00209/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.10.24 – VALOR TOTAL: R$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) e NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ nº 75.014.167/0001-00 - CT Nº 00210/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.10.24 – VALOR TOTAL: R$ 11.994,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

Caaporã-PB; 14 de Outubro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:EF5C1DAA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 29 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 106/2019/21; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3113–8200.E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 14 de Outubro de 2024.

MARIA LUIZA CESAR DE MOURA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:C4333B15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0025/2024 DE 02/01/2024

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0025/2024 de 14/08/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08722023 de 07/12/2023 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil , quinhentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE
2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE

04.122.2015.2016.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				52.500,00
04.122.2015.2016.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				10.000,00
04.122.2015.2016.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				20.000,00
04.122.2015.2016.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				15.000,00
		Valor Total da Ação (	**2016**	**) R$**	**97.500,00**

Valor Total do Órgão(02012)R$ 97.500,00
Valor Total R$ 97.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil , quinhentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE
1073 IMPLANTACAO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTENCIMENTO

17.544.1042.1073.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
17.544.1042.1073.4490360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				2.000,00
17.544.1042.1073.4490390000.500	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				4.000,00
17.544.1042.1073.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				14.000,00
		Valor Total da Ação (	**1073**	**) R$**	**21.000,00**

1077 IMPLANTACAO DE HIDRÔMETROS

17.512.1042.1077.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				4.500,00
17.512.1042.1077.4490360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.000,00
17.512.1042.1077.4490390000.500	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.000,00
		Valor Total da Ação (	**1077**	**) R$**	**6.500,00**

2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE

04.122.2015.2016.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				4.500,00
04.122.2015.2016.3390350000.500	SERVICOS DE CONSULTORIA				9.500,00
04.122.2015.2016.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				14.500,00
04.122.2015.2016.4690710000.500	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO				14.500,00
		Valor Total da Ação (	**2016**	**) R$**	**43.000,00**

2127 OPERAÇÃO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
17.511.1042.2127.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.500,00
17.511.1042.2127.4691710000.500 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 4.500,00
ValorTotaldaAção(2127)R$ 12.000,00
2946 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

17.512.1042.2946.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				4.000,00
17.512.1042.2946.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				4.000,00
17.512.1042.2946.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				4.000,00
17.512.1042.2946.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00
		Valor Total da Ação (	**2946**	**) R$**	**15.000,00**

Valor Total do Órgão(02012)R$ 97.500,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)
Valor Total R$ 97.500,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 14/08/2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito(A) Constitucional

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:3C623FD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0026/2024 DE 02/01/2024

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Página: 1 / 1

Decreto Nº 0026/2024 de 14/08/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 09052024 de 13/08/2024 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA

10.302.1014.3046.3390300000.710 MATERIAL DE CONSUMO				250.000,00
10.302.1014.3046.4490520000.710 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				150.000,00
	Valor Total da Ação (	**3046**	**) R$**	**400.000,00**
	Valor Total do Órgão (	**02051**	**) R$**	**400.000,00**

Valor Total R$ 400.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ

10.301.1012.2077.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO				150.000,00
	Valor Total da Ação (	**2077**	**) R$**	**150.000,00**
3054 GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE 10.302.1014.3054.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				250.000,00
	Valor Total da Ação (	**3054**	**) R$**	**250.000,00**
	Valor Total do Órgão (	**02051**	**) R$**	**400.000,00**

Valor Total R$ 400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 14/08/2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito(A) Constitucional

Copyright © 2024, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.084)

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:5ABD7E77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0019/2024 DE 02/01/2024

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Página: 1 / 1

Decreto Nº 0019/2024 de 10/07/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 09032024 de 03/07/2024 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R$ 73.650,00 (setenta e tres mil , seiscentos e cinquenta reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO
2153 REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ

13.813.1009.2153.3390390000.701 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				73.650,00
	Valor Total da Ação (	**2153**	**) R$**	**73.650,00**
	Valor Total do Órgão (	**02100**	**) R$**	**73.650,00**

Valor Total R$ 73.650,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 73.650,00 (setenta e tres mil , seiscentos e cinquenta reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO
1155 IMPLANTAÇÃO DO POLO TURÍSTICO CAAPORÃ-CUPISSURA
23.695.2010.1155.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES 8.000,00
Valor Total da Ação (1155) R$ 8.000,00
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU
13.122.2005.2009.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 50.000,00
Valor Total da Ação (2009) R$ 50.000,00
2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D

13.392.1009.2140.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO				15.650,00
	Valor Total da Ação (	**2140**	**) R$**	**15.650,00**
	Valor Total do Órgão (	**02100**	**) R$**	**73.650,00**

Valor Total R$ 73.650,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 10/07/2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito(A) Constitucional

Copyright © 2024, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.083)

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:40B3B53B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0008/2024 DE 02/01/2024

Página: 1 / 1

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0008/2024 de 02/04/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08792024 de 27/03/2024 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES

15.122.2005.2014.3390390000.711 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				50.000,00
	Valor Total da Ação (	**2014**	**) R$**	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (	**02090**	**) R$**	**50.000,00**
02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO **3067 INCENTIVO E PROM. DE EVENTOS E ATIV. ART. CULT.**				
13.392.1010.3067.4490520000.715 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				19.000,00
	Valor Total da Ação (	**3067**	**) R$**	**19.000,00**
	Valor Total do Órgão (	**02100**	**) R$**	**19.000,00**

Valor Total R$ 69.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES

15.122.2005.2014.3390390000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				50.000,00
	Valor Total da Ação (	**2014**	**) R$**	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (	**02090**	**) R$**	**50.000,00**
02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO **3067 INCENTIVO E PROM. DE EVENTOS E ATIV. ART. CULT.**				
13.392.1010.3067.3390390000.715 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				19.000,00
	Valor Total da Ação (	**3067**	**) R$**	**19.000,00**
	Valor Total do Órgão (	**02100**	**) R$**	**19.000,00**

Valor Total R$ 69.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 02/04/2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito(A) Constitucional

Copyright © 2024, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.080)

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:75A6352E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0010/2024 DE 02/01/2024

Página: 1 / 1

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0010/2024 de 22/04/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08872024 de 11/04/2024 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2174 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

10.302.1014.2174.4490520000.710 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				240.000,00
	Valor Total da Ação (	**2174**	**) R$**	**240.000,00**
	Valor Total do Órgão (	**02051**	**) R$**	**240.000,00**

Valor Total R$ 240.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3054 GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE

10.302.1014.3054.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				240.000,00
	Valor Total da Ação (	**3054**	**) R$**	**240.000,00**
	Valor Total do Órgão (	**02051**	**) R$**	**240.000,00**

Valor Total R$ 240.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 22/04/2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito(A) Constitucional

Copyright © 2024, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.080)

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:9111E6A1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00008/2024
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio **PRESENCIAL**, licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CENTRO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10:00 HORAS DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; conforme o art. 176 da lei 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33561117.E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

- Cabaceiras - PB, 14 de Outubro de 2024 -

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A62C34FC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01601/2022. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e a empresa **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ sob nº 25.080.166/0001-96.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO: N° DO CADASTRO 21-81217-9, N° DO INSTRUMENTO 0422/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB)**. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **SUPRESSÃO**, o valor de **R$ 467,56, equivalente a 0,043% do valor contratado, ficando assim um valor global do contrato em R$ 1.087.170,19**, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este 4º Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 11.10.2024.

Cabaceiras – PB, 11 de Outubro de 2024. -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C00F95B2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00027/2024

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00027/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00027/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGÊNCIAL DE SERVIÇOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA VISANDO ATENDER COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 57.129.214 JENIPHER SANDY VASCONCELOS SILVA - R$ 20.002,00; 57.142.620 JOSENILSON ARAUJO BARBOSA - R$ 79.300,00; JOSE CARLOS QUEIROZ DE SOUSA 51774461404 - R$ 49.140,00.

Cabaceiras - PB, 26 de Setembro de 2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:92A2CE97

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGÊNCIAL DE SERVIÇOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA VISANDO ATENDER COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20 122 1009 2027 Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente 20 606 1009 2029 Serviços de Abastecimento com carro pipa ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 07701/2024 - 26.09.24 - JOSE CARLOS QUEIROZ DE SOUSA 51774461404 - R$ 49.140,00; CT Nº 07702/2024 - 26.09.24 - 57.129.214 JENIPHER SANDY VASCONCELOS SILVA - R$ 20.002,00; CT Nº 07703/2024 - 26.09.24 - 57.142.620 JOSENILSON ARAUJO BARBOSA - R$ 79.300,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B622642E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.339, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para exercício das atribuições inerentes ao cargo de Diretora da Divisão de Serviços Administrativos das Secretarias Escolares.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada por Leis Complementares pertinentes à matéria, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **KAYZE MARIA SANTOS DE CASTRO,** para exercer as atribuições do cargo de **Diretora da Divisão de Serviços Administrativos das Secretarias Escolares,** classe provimento em comissão.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 14 de outubro de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:00713570

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.340, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de nova Licença para Tratar de Interesse Particular, em benefício do Servidor Público Efetivo que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com a Seção VI da Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a concessão de nova Licença para Tratar de Interesse Particular, atendendo reivindicação em anexo, ao Servidor Público Municipal **ALISSON CARDOSO ALVES**, admitido em 30 / 3 / 2015, ocupante do cargo de Odontólogo, sem direito ao recebimento de remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, com seus efeitos a partir 2 / 11 / 2024 a 2 / 11 / 2025.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:59121321

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.341, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de nova Licença para Tratar de Interesse Particular, em benefício de Servidora Pública Efetiva que menciona e, determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com a Seção VI da Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a concessão de nova Licença para Tratar de Interesse Particular, atendendo reivindicação em anexo, a Servidora Pública Municipal **NATANE DAIANA SILVA SOUSA**, admitida em 28 / 6 / 2015, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, sem direito ao recebimento de remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, com seus efeitos a partir 1º / 11 / 2024 a 1º / 5 / 2025.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5FF22846

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS), NOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS E LOCADOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: 20.10 GABINETE PREFEITO 04.122.2016.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2016.2005 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.361.1004.2081 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO 571 TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVENIOS E NSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1004.2082 MANUTENÇÃO PNAT – ENSINO FUNDAMENTAL 553 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE. 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.362.1004.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAT – ENSINO MEDIO 553 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2086 MANUTENÇÃO DO PNAT – ENSINO INFANTIL 553 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1004.2085 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1004.2128 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.368.1004.2010 MANUT. E ADM DA SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.368.1004.2022 MAN. DO PROG. SALARIO EDUCAÇÃO 550 TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 08.122.1002.2031 MAN. E ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFARESTRUTURA E OBRAS PUBLICAS 15.122.2016.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFARESTRUTURA E OBRAS PUBLICAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 26.782.1003.2114 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔNICO – CIDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 18.122.2016.2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.122.2016.2037 MANUTENÇÃO E ADM. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIO E ABASTECIMENTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1001.2007 MANUTENÇÃO E ADM. DA SEC. DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1001.2055 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS 600 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE REUCRSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1001.2125 MANUTENÇÃO DO SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 600 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE REUCRSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 22.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.100.2100 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.1002.2101 MANUTENÇÃO CRAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 22.40 SECRETARIA MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 08.243.100.2032 MAN DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLECENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1002.2060 MANUTENÇÃO DO PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 14/10/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00092/2024 - 14.10.24 - ARISTOTELES BEZERRA GOMES LTDA - R$ 430.075,00.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:CD309F26

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 233/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO IMPRESSORAS E SCANNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário

(a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no
EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa CHARLLYS CANDEIA VIEIRA ME, CNPJ 07.210.597/0001-48, vencendo no seguinte item, 001, com valor final de R$ 28.740,00.
- Empresa COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.914.690/0001-10, vencendo nos seguintes itens, 003 e 004, com valor final de R$ 32.400,00.
- Empresa IMPRESSIONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 10.953.726/0001-00, vencendo no seguinte item, 002, com valor final de R$ 19.199,88.

Perfazendo o Valor Global de R$ 80.339,88 (oitenta mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Patos – PB, 14 de outubro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:BC9522BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 207/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 006, 011, 012, 014, 038, 055, 066, 069, 070, 074, 077 e 080, com valor final de R$ 55.745,00.
- Empresa AM SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 53.215.239/0001-45, vencendo nos seguintes itens, 005, 044, 045, 063 e 065, com valor final de R$ 15.994,00.
- Empresa BELOFARMA LTDA, CNPJ 32.786.481/0001-07, vencendo nos seguintes itens, 004, 009, 017, 018, 020, 022, 023, 025, 029, 033, 034, 035, 037, 050, 051, 053, 054, 056, 057, 059, 062, 071, 072, 075, 079, 081, 083, 084 e 086, com valor final de R$ 228.236,00.
- Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95, vencendo nos seguintes itens, 008, 027 e 076, com valor final de R$ 19.640,00.
- Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 021, 026, 030, 031, 046, 058, 073 e 087, com valor final de R$ 64.097,00.
- Empresa EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.780.117/0001-96, vencendo nos seguintes itens, 019, 043, 064 e 067, com valor final de R$ 20.325,00.
- Empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20, vencendo no seguinte item, 078, com valor final de R$ 950,00.
- Empresa KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 51.685.649/0001-24, vencendo nos seguintes itens, 024 e 048, com valor final de R$ 2.570,00.
- Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, vencendo nos seguintes itens, 028, 042, 047 e 052, com valor final de R$ 37.000,00.
- Empresa MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41.778.326/0001- 21, vencendo no seguinte item, 082, com valor final de R$ 18.160,00.
- Empresa NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, vencendo no seguinte item, 060, com valor final de R$ 7.000,00.
- Empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 75.014.167/0001-00, vencendo no seguinte item, 049, com valor final de R$ 1.000,00.
- Empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 01.722.296/0001-17, vencendo nos seguintes itens, 036 e 039, com valor final de R$ 6.014,00.
- Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, vencendo nos seguintes itens, 032, 040 e 041, com valor final de R$ 11.303,00.
- Empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 37.374.797/0001-05, vencendo no seguinte item, 010, com valor final de R$ 295,00.
- Empresa SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 29.775.313/0001-01, vencendo nos seguintes itens, 002, 007, 061 e 085, com valor final de R$ 209.605,00.
- Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – ME, CNPJ 22.862.531/0001-26, vencendo nos seguintes itens, 013, 015 e 016, com valor final de R$ 5.286,00.

Perfazendo o Valor Global de R$ 703.220,00 (setecentos e três mil e duzentos e vinte reais).

Patos – PB, 14 de outubro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saude

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:BC4FD38E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 253/2024

O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados, decide remarca o Pregão eletrônico nº 069/2024**; OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADOS), MAQUINAS, GERADORES E EQUIPAMENTOS COM MOTORES A COMBUSTÃO VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, BEM COMO O CONTROLE DOS RESPECTIVOS ABASTECIMENTOS E CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS**. Sendo realizado uma nova tentativa, considerando que o processo anterior realizado na data do dia 26 de setembro de 2024, foi fracassado, dessa forma, alterando a data para Início **da sessão pública de lances: Dia 25/10/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).**

O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, **e** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 14 de outubro de 2024

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:0BB33921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 075/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 279/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
Contratado: SINDICATO DOS MOTOQUEIROS TAXISTA AUTONOMOS E ENTREGADORES DE ENCOMENDAS EM GERAL DE PATOS E REGIÃO (SIMOT/PB)
CPF Nº: 01.939.382/0001-86
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ÀS ATIVIDADES DE HIDROGINÁSTICA PARA IDOSOS, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
Valor total: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.
Ratificação: 09/10/2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:98761BE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1954/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 279/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 075/2024 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO Nº: 1954/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB
CONTRATADO: SINDICATO DOS MOTOQUEIROS TAXISTA AUTONOMOS E ENTREGADORES DE ENCOMENDAS EM GERAL DE PATOS E REGIÃO (SIMOT/PB)
CPF Nº: 01.939.382/0001-86
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ÀS ATIVIDADES DE HIDROGINÁSTICA PARA IDOSOS, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS);
VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei n° 14.133/21.

Patos/PB, 09 de outubro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:4622493E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 114/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 282/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECURSOS LITERÁRIOS INFANTIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, A CARGO DA SECRETAROA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
INTERESSADO: BONIFÁCIO GONÇALVES DE MOURA NETO LTDA
CNPJ: 11.275.338/0001-72
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 58.553,60 (CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 09 de outubro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:CA924F0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1956/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 282/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 114/2024 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 1956/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: BONIFÁCIO GONÇALVES DE MOURA NETO LTDA
CNPJJ Nº: 11.275.338/0001-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECURSOS LITERÁRIOS INFANTIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, A CARGO DA SECRETAROA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R$ 58.553,60 (CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 09 de outubro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:4AA573B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.613/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: FRANCINALDO DE SOUSA LIMA - ME, inscrito no CNPJ Nº *14.602.223/0001-33*. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CONFECÇÕES DE ESTRUTURAS METÁLICAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo quantitativo consistente em R$ 251.645,00 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais), sendo que o valor atual de R$ 2.522.650,00 (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo para R$ 2.774.295,00 (dois milhões setecentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais), com fundamento no art. 124, I, b da Lei 14.133, de 2021. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa FRANCINALDO DE SOUSA LIMA - ME.

Patos, 14 de outubro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:489D4536

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2024 AO CONTRATO N.º 120/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, CNPJ: 08.881.666/0001-08 e a empresa **E&M CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 40.714.462/0001-95.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta**, do Contrato originário nº 120/2023, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta do contrato originário de nº 120/2023, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar – se – á a partir de sua assinatura e o seu término indo até 01 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 120/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Salgadinho – PB, 01 de outubro de 2024, Marcos Antônio Alves, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:EC13E66F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2024 AO CONTRATO N.º 01.00066/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO n° 0006/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47.
CONTRATADO: JP2 COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ nº 03.969.925/0001-33.
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 01.00066/2024, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade dos serviços no percentual de 25%, conforme na tabela a seguir.
CLAUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo será de **R$ 6.312,50 (Seis Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).**
CLAUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina o disposto na Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

SÃO MAMEDE-PB, 11 de Outubro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA –
Prefeito Contitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:D9B3183E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 14/2024

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 14/2024 – Pregão Eletrônico nº 00002/2024 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI, CNPJ nº 23.708.247/0001-62. Objeto: alterar a quantidade dos materiais contratados, com acréscimo de R$ 72.181,47 (Setenta e dois mil cento e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato.

Alagoa Grande(PB), 10 de outubro de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:B734F2CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0162/2024 ALHANDRA EM 10 DE OUTUBRO 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **HAYLLANDER DOS SANTOS BELMIRO ALVES**, C.P.F: 121.958.534-33, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão de Apoio a Geração de Emprego e Renda, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de outubro 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:7485D1CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 116, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia **15 de outubro de 2024 a 15 de novembro de 2024**, a servidora **ROSEMERY DA SILVA,** cargo de **Técnica de Enfermagem**, matricula nº **1187**, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 15 de outubro de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:A60AF3DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para REFORMA do posto de saúde JÚLIA MARIA PORTO, conforme projeto em anexo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 29 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33681020.E-mail: cplareial2020@gmail.com.Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areial - PB, 14 de Outubro de 2024

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista
Código Identificador:6A80C60B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 145/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

EXONERAR o Senhor **EDSON DINIZ ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. **2.119.258 - SSP/SP** e do CPF **031.686.484-69**, residente e domiciliado no Sítio Areial, S/N - Areial/PB, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA** – Símbolo – DAS-4; servindo de título a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 08 de outubro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:7CDD5185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 146/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

EXONERAR o Sr. **ADEMIR DE MIRANDA SILVA,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. **2.125.111 - SSP/PB** e do CPF n. **027.151.784-09**, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, n. 762, Prata – Campina Grande/PB, **DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** símbolo DAS-3, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 08 de outubro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:4FFA9B3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 147/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **WILSON DINIZ DA COSTA**, brasileiro, Viúvo, portador da cédula de identidade n. **263.707.003 - SSP/SP** e do CPF **767.743.097-04**, residente e domiciliado na Rua Pedro Victor Guimarães, S/N – Areial/PB, para exercer o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA** – Símbolo – DAS-4; servindo de título a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 08 de outubro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:4EB7C103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 148/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **JOSÉ RAFAEL SOUSA VIDAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. **3.559.823- SSDS/PB** e do CPF **093.866.174-47**, residente e domiciliado na Rua São José, n. 780 – Areial/PB, para exercer o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** símbolo DAS-3, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 08 de outubro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:E1A58769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 149/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR o **BRUNO FERNANDES MONTEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. **2.229.115 - SSP/PB** e do CPF **038.500.944-56**, residente e domiciliado na Rua da Matriz, n. 54 – Areial/PB, para exercer o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA PROCURADORIA JURÍDICA**, Símbolo DAS-4; Servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 08 de outubro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:09F83BAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 150/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR a Senhora **CLAUDETE GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n **2.119.618 - SSP/PB** e do CPF **041.548.174-00**, residente e domiciliada na Rua Sebastião Victor, n. 169 – Areial/PB, para exercer o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETARIA DE FINANÇAS,** Símbolo DAS-4; Servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 08 de outubro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:DA88E8D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 151/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR a Senhora **GERLÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 071.272.044-89, residente e domiciliada na Rua Sebastião José da Silva, n. 536, Centro, Areial – PB, para exercer o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL,** Símbolo DAS-4; Servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 08 de outubro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:F6D34983

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 152/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **ADEMIR DE MIRANDA SILVA,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. **2.125.111 - SSP/PB** e do CPF n. **027.151.784-09**, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, n. 762, Prata – Campina Grande/PB, para exercer o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE ENSINO**, Símbolo DAS-4; Servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 08 de outubro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:D35C4670

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 153/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR o Sr. **MANOEL MESSIAS BENTO ALVES,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 53.585.373-7 **– SSP/PB** e do CPF n° **089.778.644-02,** residente e domiciliado na Rua Donana Palhano Freire, s/n, Bela Vista – Remígio/PB, para exercer o **CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** tendo sido aprovado em concurso público n. 001/2020; Servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 14 de outubro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:BFFEB732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 154/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR a Sra. **ARLY OLIVEIRA DA LUZ,** brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade n° **3.226.104 – 2ª via – SSDS/PB** e do CPF n° **080.361.344-03,** residente e domiciliada na Rua Iracema Paiva Lira de Souza, 72, Portal – Esperança/PB, para exercer o **CARGO EFETIVO DE PROFESSORA A – INFANTIL E FUNDAMENTAL I,** tendo sido aprovado em concurso público n. 001/2020; Servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 14 de outubro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:49E99EA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 155/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR o Sr. **JARBAS LUCENA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n° **3.564.642 – SSDS/PB** e do CPF n° **094.910.014-50,** residente e domiciliado na Rua Antônio Sebastião Pereira, n. 1275, Centro – Areial/PB, para exercer o **CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO,** tendo sido aprovado em concurso público n. 001/2020; Servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 14 de outubro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:62854DCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 156/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR a Sra. **DAIENNE GONÇALVES GOMES,** brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade n° **3.679.180 – 2ª via – SESDS/PB** e do CPF n° **096.519.074-95,** residente e domiciliada na Rua Prfo Jose Farias da Nobrega, 200 BL N Ap. 501, Universitário – Campina Grande/PB, para exercer o **CARGO EFETIVO DE PROFESSORA A – INFANTIL E FUNDAMENTAL I,** tendo sido aprovado em concurso público n. 001/2020; Servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 14 de outubro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:5096A98F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 157/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR a Sra. **MICHELLY ARAÚJO SANTOS,** brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade n° **3.295.482 – SSP/PB** e do CPF n° **067.789.744-86,** residente e domiciliada na Rua Silva Barbosa, 1235, Monte Santo – Campina Grande/PB, para exercer o **CARGO EFETIVO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** tendo sido aprovado em concurso público n. 001/2020; Servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 14 de outubro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:DE29E01B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 158/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR a Sra. **MICHELLE SANTOS DA COSTA,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° **3.426.975 – 2ª VIA – SESDS/PB** e do CPF n° **083.125.234-05,** residente e domiciliada na Rua Severino Vaz Ribeiro, 68, Centro – Lagoa Seca/PB, para exercer o **CARGO EFETIVO DE PROFESSORA A – INFANTIL E FUNDAMENTAL I,** tendo sido aprovado em concurso público n. 001/2020; Servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 14 de outubro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:F0A90372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 159/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR a Sra. **SILVANA RODRIGUES NEVES,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° **3.190.107 – 2ª VIA – SSDS/PB** e do CPF n° **064.651.244-75,** residente e domiciliada na Rua Antônio Francisco do Bu, 131/ B3 AP 301, Catolé – Campina Grande/PB, para exercer o **CARGO EFETIVO DE PROFESSORA A – INFANTIL E FUNDAMENTAL I,** tendo sido aprovado em concurso público n. 001/2020; Servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 14 de outubro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:C923137D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 3) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ON–HIGHWAY BRASIL LTDA. - R$ 938.998,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 17 de Julho de 2024

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:8AF958BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 3) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 8/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023/fnde/mec, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: 06.00 SEC DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.1013 ADQUIRIR VEICULOS(UTILITÁRIOS/ÔNIBUS) E ESQUIP.P/ENSINO FUNDAMENTAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à EducaçãO 599 Outros Recursos Vinculados à Educação 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00138/2024 - 17.07.24 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. - R$ 938.998,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:B8A6FE87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB CONFORME CT 1080666-59. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00036/2024 - Pontes Construtora e Servicos Ltda - CNPJ: 44.352.616/0001-05 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 05.07.24

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D1E45B91

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA

Lei nº 865/2024

Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de e dá outras providências.

O prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação Federal e, em especial a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei cria o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do município de Bernardino Batista e regula a obrigatoriedade de prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, produzidos no Município de Bernardino Batista destinados ao consumo humano, com fundamento no art. 23, inciso II, combinado com o art. 24, incisos V, VIII e XII da Constituição Federal, e em consonância com o disposto nas Leis Federais nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 e nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, no Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006 e dá outras providências.

§ 1º. A inspeção e fiscalização de que trata esta Lei abrange os aspectos industrial e sanitário dos produtos de origem animal, comestíveis ou não, através da inspeção ante e post mortem dos animais destinados ao abate, bem como o recebimento, manipulação, fracionamento, transformação, elaboração, conservação, acondicionamento, armazenamento, embalagem, depósito, rotulagem e trânsito de produtos de origem animal no âmbito do Município de Bernardino Batista.

§ 2º. O Município aderirá ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, de acordo com as disposições regulamentares das Leis Federais referidas no caput, especialmente o disposto no Decreto 5.741, de 30 de março de 2006.

Art. 2º. Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM, a fim de dar cumprimento às normas estabelecidas na presente Lei, por impor as penalidades nela previstas e articular com o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA

Art. 3º. É de uso ordinário do Serviço de Inspeção Municipal, legislações específicas especialmente às publicadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo único: Entende-se por legislações específicas os atos publicados ou disponibilizados pelo poder legislativo ou executivo, do âmbito federal ou estadual, ou por outras entidades oficiais, contendo regras, normas complementares ou descrições relacionadas com o conteúdo dessa Lei.

Art. 4º. A execução da inspeção e da fiscalização pelo Serviço de Inspeção Municipal isenta o estabelecimento de qualquer outra fiscalização industrial ou sanitária para produtos de origem animal.

Art. 5º. Ficam sujeitos à inspeção, reinspeção e fiscalização previstas nesta Lei:

- os animais destinados ao abate, seus produtos, subprodutos e matérias-primas;
- o pescado e seus derivados;
- o leite e seus derivados;
- os ovos e seus derivados;
- os produtos das abelhas e seus respectivos derivados.

Art. 6º. No exercício de suas atividades, o Serviço de Inspeção Municipal do referido Município, deverá notificar ao Serviço de Defesa Sanitária da Paraíba, sobre as enfermidades passíveis de aplicação de medidas sanitárias.

Art. 7º. As regras estabelecidas nesta Lei têm por objetivo garantir a proteção da saúde da população, a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária dos produtos de origem animal destinados aos consumidores.

§ 1º. Os produtores rurais, industriais, distribuidores, cooperativas e associações, industriais e agroindustriais, e quaisquer outros operadores do agronegócio são responsáveis pela garantia de que a inocuidade e a qualidade dos produtos de origem animal não sejam comprometidas.

§ 2º. Os produtores rurais e os demais integrantes das cadeias produtivas cooperarão com as autoridades competentes para assegurar maior efetividade dos controles oficiais e a melhoria da inocuidade dos produtos de origem animal.

§ 3º. O Serviço de Inspeção Municipal trabalhará com objetivo de garantir a inocuidade, a integridade e a qualidade do produto final, publicando normas técnicas e instruções em que a avaliação da qualidade sanitária estará fundamentada em parâmetros técnicos de Boas Práticas Agroindustriais e Alimentares, respeitando quando possível às especificidades locais e as diferentes escalas de produção, considerando, inclusive, os aspectos sociais, geográficos, históricos e os valores culturais agregados aos produtos.

Art. 8º. A fiscalização e a inspeção de produtos de origem animal têm por objetivos:

- proteger a saúde do consumidor;
- incentivar a melhoria da qualidade desses produtos;
- promover o desenvolvimento do setor agropecuário.

Art. 9º. O Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal estará vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura do Município e poderá estabelecer parcerias e cooperação técnica com municípios, Estados e a União, poderá participar de Consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades e execução do Serviço de Inspeção Sanitária em conjunto com outros municípios, bem como poderá solicitar a adesão ao SUASA, inclusive, o referido município pode contratar o Serviço de Inspeção Sanitária da equipe técnica do Consórcio CONDESPB – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba, para realização dos serviços contemplados nesta Lei ou outro consórcio do interesse da edilidade eu esteja legalmente vinculado.

Art. 10º. O Serviço de Inspeção Sanitária de que trata esta Lei envolverá:

- a elaboração, gestão, planejamento e auditoria de programas de interesse à Saúde Pública;
- o suporte e apoio aos programas de Defesa Sanitária Animal;
- a divulgação de informações de interesse dos consumidores desses produtos;

- o incentivo à educação sanitária, através dos seguintes mecanismos:

- divulgação da legislação específica;
- divulgação, no âmbito dos órgãos envolvidos, das ações relativas à inspeção e fiscalização de alimentos;
- fomento da educação sanitária no ensino fundamental e médio;
- desenvolvimento de programas permanentes, com a participação de entidades privadas, para conscientizar o consumidor da necessidade da qualidade e segurança dos produtos alimentícios de origem animal.

Art. 11º. A inspeção e a fiscalização serão realizadas:

- nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal;
- nos estabelecimentos que recebem as diferentes espécies de animais para abate ou industrialização;
- nos estabelecimentos que recebem o pescado para manipulação ou industrialização;
- nos entrepostos de ovos, nos estabelecimentos que produzem e recebem ovos em natureza para expedição ou para industrialização;
- nas usinas de beneficiamento de leite, nas fábricas de laticínios, nos postos de recebimento, refrigeração e manipulação dos seus derivados e nas propriedades rurais com instalações adequadas para a manipulação, industrialização ou preparo do leite e seus derivados, sob qualquer forma, para o consumo;
- nos estabelecimentos que extraem ou recebem o mel, a cera de abelha e os outros produtos das abelhas para beneficiamento ou industrialização;
- nos estabelecimentos que recebem, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expedem matérias-primas e produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis, procedentes de estabelecimentos registrados ou relacionados;
- nos estabelecimentos que recebem, industrializam e distribuem produtos de origem animal não comestíveis.

Art. 12. E da competência do Médico Veterinário Oficial do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal do Município de Bernardino Batista/PB realizar a inspeção e fiscalização nos estabelecimentos previstos nos incisos I a VIII, do art.11. que façam comércio:

- municipal;
- intermunicipal, enquanto reconhecida a equivalência dos seus serviços de inspeção aos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA, do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.

Art. 13. Nas casas atacadistas e nos estabelecimentos varejistas destinados ao comércio de produtos de origem animal, a Secretaria da Saúde do Estado ou do Município procederão às ações de vigilância sanitária.

Parágrafo único: O Serviço de Inspeção Municipal poderá celebrar convênio com os órgãos mencionados no caput deste artigo, para estabelecer ações conjuntas na inspeção e na fiscalização dos aspectos higiênico-sanitários dos produtos de origem animal no segmento varejista.

Art. 14. Serão objetos de registro, inspeção e fiscalização previstas nesta Lei, entre outros:

- animais destinados ao abate, seus produtos, subprodutos e matérias-primas;
- pescado e seus derivados;
- leite e seus derivados;
- ovos e seus derivados;
- produtos de abelha e seus derivados.

Art. 15. O SIM poderá também celebrar convênios com municípios, órgãos e entidades visando estabelecer ação conjunta para a realização das atividades do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Município de Bernardino Batista.

Parágrafo único: As ações conjuntas poderão englobar aquelas relacionadas aos aspectos higiênico-sanitários, à proteção e defesa do consumidor, à saúde, ao abastecimento e à promoção do desenvolvimento do setor agropecuário.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo do Município regulamentará a presente Lei, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

§ 1º. A regulamentação de que trata este dispositivo abrangerá:

- a classificação dos estabelecimentos;
- as condições e exigências para registro, como também para as respectivas transferências de propriedade;
- as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas dos estabelecimentos;
- as condições gerais das instalações, equipamentos e práticas operacionais de estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte, denominado agroindústria familiar, das micro e pequenas empresas, observados os princípios básicos de higiene dos alimentos, tendo como objetivo a garantia da inocuidade dos produtos de origem animal;
- os deveres dos proprietários, responsáveis ou seus prepostos;
- a inspeção ante e post mortem dos animais destinados ao abate;
- as questões referentes ao abate humanitário, que garantam o bem-estar dos animais desde a recepção até a operação de sangria;
- a inspeção e reinspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias-primas de origem animal durante as diferentes fases da industrialização e transporte;
- a aprovação e fixação dos padrões de identidade e qualidade dos produtos de origem animal;
- o registro de rótulos, marcas e processos tecnológicos;
- a aplicação das penalidades e medidas administrativas por infrações a esta Lei;
- as análises laboratoriais;
- o trânsito de matérias primas, produtos e subprodutos de origem animal;
- o caráter da fiscalização e da inspeção segundo as necessidades do Serviço de Inspeção;
- quaisquer outras instruções que se tornarem necessárias para maior eficiência dos trabalhos de fiscalização sanitária.

Art. 17. Ao infrator das disposições desta Lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal cabíveis, as seguintes penalidades e medidas administrativas:

- advertência, quando o infrator for primário e não se verificar circunstância agravante;
- multa, no valor de R$ 100,00 (cem reais) a R$5.000,00 (cinco mil reais);
- apreensão da matéria-prima, produto, subproduto e derivados de origem animal, quando houver indícios de que não apresentam condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam ou forem adulteradas;
- condenação e inutilização da matéria-prima ou do produto, do subproduto ou do derivado de produto de origem animal, quando não apresentem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam ou forem adulteradas;
- suspensão da atividade que cause risco ou ameaça à saúde, constatação de fraude ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora;
- interdição total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto, ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.
- cassação de registro ou do relacionamento do estabelecimento.

§ 1º. O não recolhimento da multa implicará inscrição do débito na dívida ativa, sujeitando o infrator à cobrança judicial, nos termos da legislação pertinente.

§ 2º. Na aplicação das multas levar-se-á em conta a ocorrência de circunstância agravante, na forma estabelecida em regulamento.

§ 3º. A interdição e a suspensão poderão ser revogadas após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.
§ 4º. Se a interdição ultrapassar 12 (doze) meses será cancelado o registro do estabelecimento ou do produto junto ao órgão de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.

§ 5º. Ocorrendo a apreensão mencionada no inciso III do caput deste artigo, o proprietário ou responsável pelos produtos será o fiel depositário do produto, cabendo-lhe a obrigação de zelar pela conservação adequada do material apreendido.

Art. 18. As despesas decorrentes da apreensão, da interdição e da inutilização de produtos e subprodutos agropecuários ou agroindustriais serão custeadas pelo proprietário.

Art. 19. As infrações administrativas serão apuradas em processo administrativo próprio, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento.

Parágrafo único: O regulamento desta Lei definirá o processo administrativo de que trata o caput deste artigo, inclusive os prazos de defesa e recurso, indicando ainda os casos que exijam ação ou omissão imediata do infrator.

Art. 20. São autoridades competentes para lavrar auto de infração os funcionários do SIM ou funcionários do Consórcio Público que forem designados para as atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.

§ 1º. O auto de infração conterá os seguintes elementos:

- o nome e a qualificação do autuado;
- o local, data e hora da sua lavratura;
- a descrição do fato;
- o dispositivo legal ou regulamentar infringido;
- o prazo de defesa;
- a assinatura e identificação do técnico ou agente de inspeção e fiscalização;
- a assinatura do autuado ou, em caso de recusa ou impossibilidade, de testemunhas da autuação devidamente declarado em termo próprio.

§ 2º. O auto de infração não poderá conter emendas, rasuras ou omissões, sob pena de invalidade.

Art. 21. Os produtos apreendidos nos termos desta Lei e perdidos em favor do Município que, apesar das adulterações que resultaram em sua apreensão, apresentarem condições apropriadas ao consumo humano, serão destinados, prioritariamente, aos programas de segurança alimentar e combate à fome.

§ 1º. Cabe ao Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, órgão da Secretaria de Agricultura do Município de Bernardino Batista, dispor sobre a destinação dos produtos apreendidos ou condenados na forma desta Lei.

§ 2º. A destinação dos produtos apreendidos deverá ser feita em articulação com os órgãos e Secretarias municipais que atuem nos programas a que se refere o caput deste artigo.

Art. 22. Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de resoluções, decretos, portarias e instruções expedidos pelo Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal.

Art. 23. Fica estabelecido no Anexo I desta Lei, a Tabela que dispõe das Taxas de Serviços de Inspeção Sanitária Municipal.

Art. 24. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ajustar, anualmente, caso aja necessidade, os valores das multas e taxas estabelecidas nesta Lei, em consonância com os demais municípios consorciados.

Art. 25. Fica revogada a Lei de nº 470 de 10 de março de 2014.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Lei nº 865/2024

ANEXO I

Taxas de Serviços de Inspeção Sanitária Municipal

Descrição dos Serviços	Valor da Taxa (em Real R$)
Renovação anual de cadastro e Registro de Estabelecimento Industrial que receba, manipule, transforme, elabore, prepare, conserve, acondicione, embale, mantenha em depósito ou rotule produtos de origem animal.	Até 250m² de área construída: R$ 250,00
	Acima de 250m² até 500m² de área construída: R$ 400,00
	Acima de 500m² de área construída: R$ 700,00
Inspeção de abate de Bovinos e Bubalinos	R$ 0,40 por animal
Inspeção Abate de Suínos, Ovinos e Caprinos	R$ 0,20 por animal
Inspeção Abate de Aves	R$ 1,00 por centena de animal ou fração
Inspeção Abate de Coelhos	R$ 0,20 por animal
Inspeção Abate de Rãs	R$ 0,20 por animal
Inspeção de abate de Equinos	R$ 0,40 por animal
Inspeção de abate de Avestruz	R$ 0,30 por animal
Inspeção de abate de Animais Exóticos e Silvestres	R$ 0,30 por animal
Inspeção no beneficiamento de pescados	R$ 1,00 por cada 100 kg
Inspeção de industrialização de leite Bovino e Bubalino	R$ 1,50 a cada 1.000 litros ou fração
Inspeção de industrialização de leite Caprino	R$ 1,00 a cada 1.000 litros ou fração
Inspeção de produtos processados cárneos	R$ 1,00 por centena de quilo ou fração
Inspeção no beneficiamento de ovos de galinhas	R$ 1,00 por cada 100 dúzias
Inspeção no beneficiamento de mel	R$ 1,00 por centena kg ou fração
Emissão de outros documentos zoossanitários	R$ 50,00

Gabinete do Prefeito de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:11DDC7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 866 / 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para os fins que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

Unidade Orçamentária: 02.140-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção básica

Programa: 2009 – Saúde Acessível Para Todos
Ação: 1142 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Fonte de Recurso: 500 –Recursos não vinculados de impostos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 200.000,00
TOTAL DA FONTE.....R$ 200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.....R$ 200.000,00
Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 14 de outubro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:86109625

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2024 - KARLA SANTANA VIEIRA DE FREITAS

PORTARIA Nº 191/2024

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. Lei Orgânica do Município, lei 431/2001 c/c lei 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012, 624/2012, e alterações e 728/2018 e 752/2019. Proc. Administrativo de nº 93/2023.

Considerando que a Sra. Karla Santana Vieira de Freitas, foi admitida neste município no dia 17/09/2015**,** para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro(a), a mesma requereu prorrogação da licença para tratar de interesse particular, conforme Parecer da Advocacia Geral do Município - Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular (Sem Remuneração) pelo período de **um ano** em favor da Sra. **KARLA SANTANA VIEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), matrícula nº 10809*,* nos termos da Lei Municipal 624/2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período compreendido de **01/10/2024 a 01/10/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/10/2024, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 15 de outubro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:382DCA24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2024 - DAMIANA PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 192/2024

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c lei 431/2001 e suas alterações 487/2004, 554/2008, 630/2012 e 624/2012 e Proc. Administrativo nº 069/2024.
Considerando que a Sra. **Damiana Pereira de Sousa**, foi admitida neste município no dia 20/11/1987, para cargo de A**uxiliar de Serviços** conforme Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município em favor da mesma.

Considerando que por lapso este município não expediu a competente portaria de e exoneração na época apropriada em benefício da mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. **DAMIANA PEREIRA DE SOUSA**, no cargo de A**uxiliar de Serviços,** que foi admitida no 20/11/1987 conforme CTPS nº 961675 série 00006/PB às fls. 10, e Folhas de Pagamentos, e CNIS do Instituto Nacional do Seguro Social, referente admissão neste município.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 31/12/1995, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 15 de outubro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:C5961074

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de peças, produtos e acessórios originais para as MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS pertencentes à frota municipal da Prefeitura de Brejo dos Santos–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ - R$ 273.677,88.

Brejo dos Santos - PB, 10 de outubro de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA –
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:9BE466A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA 002/2024 LEI 14.133/21

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00116/2024
CONCORRENCIA: 0002/2024
OBJETO: Contratação empresa especializada para executar obra de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Catingueira-PB, atendendo o contrato de Repasse nº 919150 – Ministério do Desenvolvimento.
LICITANTE:
1-PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 10.634.344/0001-06, vencedor com o valor global de R$ 136.402,61 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e dois reais e sessenta e um centavos).
ADJUDICO e **HOMOLOGO** o processo nos termos da lei 14.133/2021 de acordo com o procedimento de julgamento pela agente de contratação e parecer jurídico em consequência, fica, convocada a empresa acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, nos termos do edital, sob as penalidades legal.

Catingueira-PB, 14 de outubro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:008044E2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

Pregão Eletrônico nº 034/2024 – Processo Administrativo nº 187/2024 – Objeto: Aquisição de veículos automotivo utilitário, tipo *hatch*, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 276/2024, para reforçar a frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Coremas/PB, visando auxiliar no translado dos munícipes, tanto no transporte intramunicipal, quanto intermunicipal, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. **A abertura das propostas ocorrerá no dia 28/10/2024, a parti das 09h00min (nove horas).** A versão digital do edital pode ser visualizada nos sítios eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.coremas.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes.html e http://www.tce.pb.gov.br, e https://www.gov.br/pncp/pt-br, a partir do dia 15/10/2024.

Coremas/PB, 14 de outubro de 2024.

FRANCIELHO ALVES BARRETO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:BC75DDEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 172 P.E. N° 018

Pregão Eletrônico 018/2023 – Contrato nº 172/2023 -
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94 -
Contratada: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 70.104.344/0001-26

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato 172/2023 por mais 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/09/2024 a 31/12/2024, através da qual o mesmo atingirá seu período de 15 (quinze) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 26/09/2024 – Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Washington José de Queiroz (pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:74DFAA3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA 001/2023 221/2023

Concorrência 001/2023 – Contrato nº 221/2023
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94 -
Contratada: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA, CNPJ 26.764.981/0001-37

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato 221/2023 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/09/2024 a 29/09/2025, através da qual o mesmo atingirá seu período de 24 (vinte e quatro) meses, assim como a renovação do valor do contrato inicial, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 25/09/2024 – Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Geraldo Virgulino da Silva (pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:E1DB72A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE 049/2023

INEXIGIBILIDADE 049/2023 – Contrato nº 194/2023 -
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94 -
Contratada: CLÍNICA MÉDICA ORTOPÉDICA, CNPJ 23.007.369/0001-21

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato 194/2023 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/09/2024 a 14/09/2025, através da qual o mesmo atingirá seu período de 24 (vinte e quatro) meses, assim como a renovação do valor do contrato inicial, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 11/06/2024 – Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Marcelo Nunes Alves de Sousa (pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:2AF1C1D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 650/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

LEI Nº 650/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ART. 5º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 619/2023 (ORÇAMENTO VIGENTE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI-PB**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Inciso I do Art. 5º. da Lei Municipal n. 619/2023 (Orçamento Vigente), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, até o limite de **70% (setenta por cento)** do total da despesa com a utilização de recursos decorrentes das fontes estabelecidas nos Incisos I, II, III e IV, do § 1º. do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 2.º - Serão utilizados como fonte de recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo 1º desta lei, os definidos nos Incisos I, II e III do § 1 do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cubatí – PB., 14 de Outubro de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:6D0E684A

GABINETE DO PREFEITO
1.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0068/2023

Origem: Pregão Eletrônico nº 00015/2023
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA BASICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ, MEDIANTE REQUISIÇÃO.
Ao valor do Contrato n.° 0068/2023, que importa em R$ 455.008,56 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil oito reais e cinquenta e seis centavos), fica acrescido o valor de R$ 113.752,14 (cento e treze mil setecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), passando o valor final do Contrato para R$ 568.760,70 (quinhentos e sessenta mil setecentos e sessenta reais e setenta centavos), tudo de acordo com os dados constante na Justificativa Técnica da engenharia que passa a fazer parte integrante do Contrato n.° 0068/2023, conforme preceitua o art. 125, da Lei 14.133/2021, alterações, e este termo aditivo.
Recursos: conforme Termo de Aditivo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí
Contratada: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cubatí - PB, 12 de Agosto de 2024

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:0BFE13AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMC/GAPRE Nº. 62/2024, DE 14 OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA PMC/GAPRE nº. 62/2024, de 14 outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45º da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n.º 461/2017, bem como atendendo ao disposto na Lei nº 631/2024, resolve:

Designar a servidora comissionada **GRACIELE COSTA SANTOS ALVES,** para exercer – sem acumulação de vencimento – os poderes para movimentar as contas vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CNPJ: 57.123.715/0001-59,
conforme abaixo especificados:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
018 - UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NAS FORMAS E CONDIÇÕES;
020 - RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
031 - AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
036 - RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
038 - ENDOSSAR CHEQUES;
- SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
100 - EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
102 - EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS /APLICAÇÕES DE PROGRAMAS DE REPASSES DE RECURSOS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMETOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
126 - EMITIR COMPROVANTES;
128 - EFETUAR TRANSFERENCIAS PARA MESMA TITULARIDADE;
133 - ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
137 - CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

Publique-se, registre-se, dê ciência.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, 14 de outubro de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:12369E93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMC/GAPRE Nº. 63/2024, DE 14 OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA PMC/GAPRE nº. 63/2024, de 14 outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45º da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n.º 461/2017, bem como atendendo ao disposto na Lei nº 631/2024, resolve:

Designar o servidor comissionado **ANTONIO CARLOS SANTOS ARAÚJO,** para exercer – sem acumulação de vencimento – os poderes para movimentar as contas vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CNPJ: 57.123.715/0001-59,
conforme abaixo especificados:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
018 - UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NAS FORMAS E CONDIÇÕES;
020 - RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
031 - AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
036 - RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
038 - ENDOSSAR CHEQUES;
- SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES;

- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
100 - EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
102 - EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS /APLICAÇÕES DE PROGRAMAS DE REPASSES DE RECURSOS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMETOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
126 - EMITIR COMPROVANTES;
128 - EFETUAR TRANSFERENCIAS PARA MESMA TITULARIDADE;
133 - ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
137 - CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

Publique-se, registre-se, dê ciência.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, 14 de outubro de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:86252F95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMC/GAPRE Nº. 02/2022, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA PMC/GAPRE nº. 02/2022, de 1º de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45º da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n.º 461/2017, resolve:

Nomear **GRACIELE COSTA SANTOS ALVES,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** símbolo CC-01, da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças deste Município ao qual lhe confere poderes para movimentar as contas vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.580.325/0001-00, bem como da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI, CNPJ: 08.732.182/0001-05, conforme descrito abaixo:

009 - EMITIR CHEQUES;
010 - ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
011 - AUTORIZAR COBRANÇA;
018 - UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NAS FORMAS E CONDIÇÕES;
020 - RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
026 - SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
027 - REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
031 - AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
036 - RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
038 - ENDOSSAR CHEQUES;
094 - SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES;
095 - CANCELAR CHEQUES;
096 - BAIXAR CHEQUES;
098 - EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
099 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
100 - EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
102 - EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
104 - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
105 - EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
118 - CONSULTAR CONTAS /APLICAÇÕES DE PROGRAMAS DE REPASSES DE RECURSOS
119 - LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMETOS NO GER. FINANCEIRO;
123 - SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
124 - SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
126 - EMITIR COMPROVANTES;
128 - EFETUAR TRANSFERENCIAS PARA MESMA TITULARIDADE;
133 - ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
137 - CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

Publique-se, registre-se, dê ciência.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, 1º de fevereiro de 2022

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:8923B3A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024

O **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024** cujo **objeto** da presente licitação consiste na aquisição de equipamentos agrícolas para atender a demanda da secretaria de agricultura do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **30/10/2024.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

DIAMANTE, 14 DE OUTUBRO DE 2024.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:9121705C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2024

O **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024** cujo **objeto** da presente licitação consiste na aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda da secretaria de saude do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **14:00hs (Horário de Brasília)** do dia **30/10/2024.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Diamante, 14 de outubro de 2024.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:234B8B6D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201/2024, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de SAMARA BARBOSA ARAÚJO, CPF: 064.880.464-03, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, BENS MÓVEIS E MATERIAL DE CONSUMO INSERVÍVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, POR DEMANDA, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga-PB, 01 de Outubro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:5BBF5F71

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 227/2024.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, BENS MÓVEIS E MATERIAL DE CONSUMO INSERVÍVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, POR DEMANDA, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
INEXIGIBILIDADE Nº: 012/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 201/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA.
CONTRATADA: SAMARA BARBOSA ARAÚJO, CPF: 064.880.464-03.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024. **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

Itaporanga-PB, 01 de Outubro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:22C736C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 961/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 227/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**
CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;
CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 227/2024**, a Sra. **LÍDIA MOREIRA DANTAS**, Servidora Municipal, matricula nº 8005.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 227/2024**, ao Sr. **MARLON HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES**, Servidor Municipal, matricula nº 104877.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 14 de outubro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:22D1E9AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de Locação de Veículos destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde e Infraestrutura do município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 30 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail:jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 14 de Outubro de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO.
Diretor Interno da Licitação

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:E5F77FC5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00051/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Data da sessão 31/10/2024. Horário de abertura das propostas: 14:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 14 de outubro de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:1030BE47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00040/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO GAIOLA COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE BOVINOS NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA–PB ATÉ O ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa 50.010.942 MARIA LAYSE PONTES DA SILVA CNPJ: 50.010.942/0001-29, no valor total de R$ 58.775,88 (cinquenta e oito mil setecentos e setente cinco mil e oitenta e oito centavos) para o item 1 no dia 04/09/2024..

Massaranduba, PB 04 de setembro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:F8A0D69D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de mobiliário escolar (conforme padrão do FNDE e Certificado de conformidade com a norma ABNT 14006 – Móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual nos termos da Portaria 401/2020 INMETRO) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mato Grosso–PB. Conforme especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA 12 361 0006 2131 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.542.0000–251 000 FUNDEB 30% 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00103/2024 - 14.10.24 - MV COMERCIO LTDA - R$ 257.670,30.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:2AA845C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RADIOGRAFIA PANORÂMICO PARA OS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA ESTE MUNICÍPIO (UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00090/2024 - Alliage Sa Industria Medico Odontologica - CNPJ: 55.979.736/0001-45 - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 15.07.24

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:30E87639

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2024

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE FINANÇAS E GABINETE DO PREFEITO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Outubro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 11 de Outubro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:C8818F89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFAS DE 500ML, GARRAFÕES DE 20LT (RETORNÁVEIS), BEM COMO EM COPO 200ML PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 25 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mogeiro - PB, 14 de Outubro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:CDBEC5F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 29 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mogeiro - PB, 14 de Outubro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:189643E1

LEGISLATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024
A Câmara Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://www.cmmogeiro.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Outubro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramogeiro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 14 de Outubro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Petrônio Batista Cirilo
Código Identificador:8F6814CA

LEGISLATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024
A Câmara Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://www.cmmogeiro.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Outubro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramogeiro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 14 de Outubro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Petrônio Batista Cirilo
Código Identificador:CC06CA80

LEGISLATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024
A Câmara Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA

DE PRODUÇÃO, LOCAÇÃO DE MATERIAL, QUE INCLUI CAPTAÇÃO DE IMAGENS, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE VÍDEOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://www.cmmogeiro.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Outubro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramogeiro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 14 de Outubro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Petrônio Batista Cirilo
Código Identificador:7AF4622C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REF. AO CT 25.2.01/2022 DA DP 2.5.010/2022

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25.2.01/2022/FME. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MONTEIRO/PB e a empresa **FERREIRA ALVES SERV. DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 25.080.166/0001-96. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ–ESCOLA – TIPO 1, NO ALTO DA SERRA, NO MUNICIPIO DE MONTEIRO/PB**. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 14/10/2024 a 10/10/2025, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO –
Gestora do Fundo Municipal de Educação -

Monteiro – PB, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:94155E06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00015/2024

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de cimento atendendo as necessidades do município de Nazarezinho-PB**.
VENCEDOR:
CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 20.721.561/0001-97, com o valor total de **R$60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais).**
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei 14.133/21, HOMOLOGO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 14 de outubro de 2024.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Higino Lins
Código Identificador:9B7D2560

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00016/2024

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia para reforma de creche do município de Nazarezinho-PB**.
VENCEDOR:
M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ: 12.102.978/0001-43, com o valor total de **R$48.800,00 (quarenta e oito mil, oitocentos reais).**
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei 14.133/21, HOMOLOGO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 14 de outubro de 2024.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Higino Lins
Código Identificador:20678D96

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Prefeitura Municipal de Olivedos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, ou acessando: www.olivedos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Outubro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: molivedos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 991052133.

Olivedos - PB, 14 de Outubro de 2024

- Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:100E6529

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CNPJ 06.068.991/0001-20, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 0377, DE 14 de OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Extinção do CNPJ 06.068.991/0001-20, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:
Considerando a existência do CNPJ número **20.815.318/0001-38 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PEDRA LAVRADA), que encontra-se ativo e atualizado perante Receita Federal do Brasil;**
Consederando a existência do CNPJ número **06.068.991/0001-20(SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO), que encontra-se suspenso perante a Receita Federal do Brasil, e sem uso pelo município de Pedra Lavrada;**
Considerando a duplicidade de CNPJ, e a inatividade e suspensão do CNPJ número **06.068.991/0001-20.**
Art. 1º – Fica declarado extinto o CNPJ número **06.068.991/0001-20 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO).**
Art. 2º – Permanece ativo o CNPJ número **20.815.318/0001-38 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PEDRA LAVRADA)**.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada, 14 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:0C449EEE

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00043/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E GEOMÉTRICO BEM COMO LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DESTINADOS AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RICARDO SIMPLICIO MOTA – KADORE ENGENHARIA - R$ 47.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 24 de setembro de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:520F981E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E GEOMÉTRICO BEM COMO LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DESTINADOS AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.70 SEC INFRA ESTRUTURA 15.452.1002.2036 MANTER SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 33.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10106/2024 - 25.09.24 - RICARDO SIMPLICIO MOTA - KADORE ENGENHARIA - R$ 47.000,00.

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:D7CDFF17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 244/2023 E EQUIPAMENTOS PARA A EMEF TERTULIANO PEREIRA DE ARAÚJO, EM CUMPRIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 699/2024, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 11 de Outubro de 2024

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3997AC63

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital:

www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br;
www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 11 de Outubro de 2024

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:31BD9BC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.116/2024, DE 14 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **CLEONICE HENRIQUES COSTA DA SILVA**, ocorrido na cidade de Picuí/PB, em 13 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Picuí como Servidora Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o Município de Picuí por 03 (três) dias a contar desta data, em razão do falecimento da Sra. **CLEONICE HENRIQUES COSTA DA SILVA.**
Parágrafo Único. Durante o período citado no *caput*, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a esta paraibana que sempre honrou o Município de Picuí com seu trabalho e sua dedicação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 14 de outubro de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C7850548

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.117/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.999/2023, de 29/12/2023, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20200	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**	
2004	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO**	
	04.122.1002.2004.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	40.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**40.000,00**
	Valor Total do Órgão (20200) R$	**40.000,00**
20400	**SECRETARIA DA FAZENDA**	
2007	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA**	
	04.123.1002.2007.3390400000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (20400) R$	**5.000,00**
20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
2094	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
	12.122.2028.2094.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2094) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**50.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2041	**MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR**	
	10.302.2005.2041.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	40.000,00
	10.302.2005.2041.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	40.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R$	**80.000,00**
2096	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	10.122.2023.2096.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	35.000,00
	Valor Total da Ação (2096) R$	**35.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**115.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2112	**MANTER PROG.ASSIST.A PESSOAS EM VULNERABILI.SOCIAL**	
	08.244.2013.2112.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	20.000,00
	Valor Total da Ação (2112) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**20.000,00**
	Valor Total R$	**230.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
1101	**REFORMAR/AMPL/EQUIP. PRÉDIOS P/ SEC DE AGRICULTURA**	
	20.122.2009.1101.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
	Valor Total da Ação (1101) R$	**40.000,00**
	Valor Total do Órgão (20500) R$	**40.000,00**
20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1143	**CONST/REFOR/AMPLIAR PRÉDIOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO**	
	12.122.2028.1143.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	71.500,00
	Valor Total da Ação (1143) R$	**71.500,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**71.500,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
1058	**CONST/AMPL/EQUPAR CENTRO ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS**	
	10.302.2005.1058.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	10.300,00
	10.302.2005.1058.4490510000.601 OBRAS E INSTALACOES	10.300,00
	Valor Total da Ação (1058) R$	**20.600,00**
1128	**AMP/REFOR/EQUIP CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONT-CEO**	
	10.302.2005.1128.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	10.300,00
	10.302.2005.1128.4490510000.601 OBRAS E INSTALACOES	7.600,00
	Valor Total da Ação (1128) R$	**17.900,00**
2041	**MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR**	
	10.302.2005.2041.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	10.302.2005.2041.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R$	**80.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**118.500,00**
	Valor Total R$	**230.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:72BB77BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Poço Dantas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: 10.301.1014.2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA/PAB 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 MATERIAL DE CONSUMO 10.122.2003.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00095/2024 - 10.10.24 até 10.04.25 - BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - R$ 10.476,34

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:72AF6BD0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE KITS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

A Prefeitura Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal de Compras Públicas através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://www.pombal.pb.gov.br/, ou presencialmente no Departamento de Licitação, sediado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, ou ainda solicitar através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. A sessão pública ocorrerá na página eletrônica https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia **18 de outubro de 2024 das 09h:01min às 16h**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; bem como toda legislação correlata, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min dos dias úteis, no endereço supracitado ou através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal - PB, 14 de outubro de 2024.

NATHALIA LORRANNE MARTINS DE SOUSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:DAB8FAFF

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 14/10/2024

CEIP nº 674/2024 (Rep por incorreção no valor)
Nome Completo TAINA DA SILVA SOUSA
CPF 110.437.964-36
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de Licença Gestante, qual seja: ANA PAULA ARAÚJO - Matrícula 0999 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. VIII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 1.412,00
Duração do Contrato 03 meses e 08 dias
Data Início - Assinatura 23/09/2024

CEIP nº 675/2024
Nome Completo INGRID VIEIRA OLIVEIRA
CPF 081.037.674-17
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de Licença para tratamento de saúde, qual seja: VALERIA ALVES DE MATOS ESMAEL - Matrícula 1295 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. VI da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 1.412,00
Duração do Contrato 01 Mês e 16 dias
Data Início - Assinatura 23/09/2024

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:07275967

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, objetivo: **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio nas escolas municipais Ministro Celso Furtado e Leandro Gomes de Barros**. A reunião que ocorreria no dia 16 de outubro de 2024 às 09h01min, ocorrerá no dia 05 de novembro de 2024 às 09h01min. Motivo: Ajustes no termo de referência. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 14 de outubro de 2024.

AURINEIDE FRANCISCA BEZERRA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:48A320A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **25 de outubro de 2024 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTO BÁSICO**. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 14 de outubro de 2024.

RAYANNE PEREIRA BANDEIRA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:AFDC0EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **25 de setembro de 2024 às 15h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 14 de outubro de 2024.

RAYANNE PEREIRA BANDEIRA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:A832F8DF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 182/2022

Tomada de Preços Nº027/2022.Contratante:Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.Contratada:EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVICOS DE LIMPEZA – ERSEL LTDA, CNPJ nº 44.720.380/0001-04. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica prorrogado o prazo solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbano em aterro sanitário ou atividade correlata/assemelhada, fica justificado a sua prorrogação da vigência do contrato em tela de 13/09/2023 a 13/09/2024, para a nova vigência que de 13/09/2024 a 13/09/2025, por ser um serviço de limpeza urbana e continuo, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Contratantes:Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Antônio Remigio da Silva Junior.

Princesa Isabel/PB, 05 de setembro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:F4F3AC8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 066/2020

CONCORRÊNCIA DE Nº001/2019.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homens, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.**CONTRATADA:**VL. TECNOLOGICA LTDA, CNPJ nº 03.226.372/0001-29, estabelecida a Rua Alfredo Carlos, SN, Bairro: Maia, Cidade: Princesa Isabel – PB. **CONSIDERANDO** a justificativa do Sr. Daniel dos Santos Cosmo, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico portanto deve a vigência passa para **07/10/2024 a 07/10/2025**. **CONSIDERANDO** o previsto na cláusula terceira (Garantia de Execução) parágrafo terceiro (da vigência e do prazo de execução) do referido contrato a prorrogação da vigência também tem amparo legal, a seguir: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **CONTRATANTES:**Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Verimarcos Marques Leandro, CPF nº 768.264.904-63. (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 18 de setembro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:E98F6962

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 272/201

O Quarto Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 272/2019 da Tomada de Preços de Nº 012/2019. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELEI – ME, CNPJ nº 26.910.069/0001-46. Considerando a Justificativa do Setor de Engenharia do Município, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 31/12/2023 a 31/12/2024. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Marcos Paulo de Paiva Leite (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 06 de dezembro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5FE443D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 036/2024 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 036/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2024, que objetiva: Contratação de 01 (uma) empresa para confecção e fornecimento de fardamento para os Servidores do Samu do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 775 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 39.200,00.

Princesa Isabel - PB, 05 de Setembro de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 113/2024 DA DISPENSA Nº 036/2024

OBJETO: Contratação de 01 (uma) empresa para confecção e fornecimento de fardamento para os Servidores do Samu do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2024. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.5002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Blo) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 10.301.5002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA) conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e 775 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 39.200,00.

Princesa Isabel - PB, 06 de Setembro de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:CCDF1C84

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - CREDENCIAMENTO 00003/2024

OBJETO: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00055/2024 - Keveny Fernandes de Araujo - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 235.539,81. ASSINATURA: 12.09.24

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:18BCC047

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - PE 00004/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÕES BASCULANTES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00013/2024 - Keveny Fernandes de Araujo - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 69.200,00. ASSINATURA: 14.10.24

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:13328AFA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 00003/2021

3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 00003/2021-CPL.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 00018/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 08.698.105/0001-78.
CONTRATADO: MARIA JOSE DE ARRUDA GASES - CNPJ nº 10.470.967/0001-90.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de recargas em cilindro de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB.
FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira do Contrato.

Santa Cecília - PB, 09 de outubro de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:08796642

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 00134/2022-CPL; 00136/2022-CPL; 00137/2022-CPL; 00138/2022-CPL e 00139/2022-CPL. **LICITAÇÃO**: Chamada Pública nº 00005/2022. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63, com sede na Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB. **CONTRATADOS**: EDSON SILVA DE LIMA - CPF nº 062.416.264-85; ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA - CPF nº 220.849.848-82; FELIPE ASSIS DE MOURA - CPF nº 093.470.854-13; GEOVANE JOSÉ DA SILVA - CPF nº 021.778.834-31 e JOSÉ GIVANILDO PEREIRA DA SILVA - CPF nº 019.533.424-85. **OBJETO DO CONTRATO**: Credenciamento de Profissionais Autônomos (Pessoa Física) e empresas (Pessoa Jurídica) de Prestadores de Serviços para prestação de serviços de transporte de água potável através de carro pipa, destinada a suprir as necessidades de abastecimento da população afetados pela estiagem e desabastecimento de água, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO DO ADITIVO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo até o dia 04/10/2025. **RATIFICAÇÃO**: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. **FUNDAMENTO**: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília - PB, 04 de outubro de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:EE8DB2F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 00075/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 00001/2024 - Processo Licitatório nº 00017/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63.

CONTRATADO: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 43.188.266/0001-12.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelado, conforme demanda, de gêneros alimentícios, a serem destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Santa Cecília – PB
OBJETO DO ADITIVO: É objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 24,99757% do valor do CONTRATO Nº 00075/2024-SDC.
FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 124, letra "b", c/c Art. 125.
RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. O presente Termo Aditivo de acréscimo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília - PB, 09 de outubro de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:DE12B769

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda, de equipamentos e suprimentos de informática, objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília – PB. **Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 31 de Outubro de 2024**. **Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 31 de Outubro de 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 14 de Outubro de 2024.

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:CB01A6E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, QUE SERÃO DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, POR CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: RAIMUNDO NONATO DANTAS. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço: Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB.Telefone: (083) 3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 14 de Outubro de 2024

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:B2C98789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECISÃO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL
DISPENSA 53/2023.
CONTRATO Nº 012/2024
CONTRATADA: AMQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N′ 09.338.884/0001-63
OBJETO DO PROCESSO ORIGINAL: contratação de empresa para prestação de serviços em Assistência Técnica para manutenção e instalação de software e hardaware, incluindo microcomputadores, rede lógica e intranet, em todas as repartições do município de São Francisco PB.
Rescisão amigável por força do artigo Art. 138,I da Lei 141332021.
Assim, fica neste ato informado a Rescisão amigável do Contrato. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 07:30 ás 13:30, sala da CPL, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 Centro – São Francisco/PB.

São Francisco/PB, 04/09/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:393158C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 068/2024.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **Enedino Ferreira de Freitas Neto, CPF de n.º. 062.437.044 - 59 e RG de n.º. 4.405.669 – SSDS/PB**, para o cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:216C27D8

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EDITAL N.º. 10/2024 PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA LEITEIRA

EDITAL n.º. 10/2024
Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com fundamento no artigo 5º da Lei Municipal n.º. 481/2020, de 08 de dezembro do ano de 2020, torna pública a relação dos nomes dos beneficiários do Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira e os respectivos valores de benefícios a serem pagos individualmente a partir da apuração da produção informada pelo Governo do Estado da Paraíba por meio da Coordenação do "Programa do Leite da Paraíba":

NOME DO PRODUTOR BENEFICIÁRIO	CPF	PRODUÇÃO APURADA NO MÊS (LITROS)	VALOR INCENTIVO (R$0,15)
Amaro Celestino Filho	324.729.354-04	649,00	97,35
Ana Caroline Sales da Silva	114.568.014-30	755,00	113,25
Ana Célia dos Santos Ramos	013.074.814-50	112,00	16,80
Ana Maria da Silva	014.438.634-83	654,00	98,10
José Acildo Xavier da Silva	830.710.754-72	245,00	36,75
José Fernando do Nascimento	054.182.634-47	922,00	138,30
José Geraldo Cordeiro	022.033.564-80	132,00	19,80
Jose Jandecléber Medeiros Tutu	078.937.634-26	328,00	49,20
Josefa d. Montanhas S. dos Santos	856.991.954-91	441,00	66,15
Júnior Ricardo de Brito	033.277.324-85	375,00	56,25
Leoclécio W. Jatobá Medeiros	288.411.948-55	717,00	107,55
Maria Edileuza Medeiros Ventura	019.976.054-30	316,00	47,40
Marluce Medeiros de Souza	020.549.984-86	274,00	41,10
Nadja Maria B. dos Santos	022.858.044-74	378,00	56,70
		6.298,00	**944,70**

Os valores serão creditados nas contas correntes ou poupanças cadastradas pelos produtores perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

São João do Tigre, Paraíba, em 14 de outubro de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joao David Oliveira da Silva
Código Identificador:2BE0123F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

Termo de Cancelamento
Registro de Preços Eletrônico- 016/2024
O Registro de Preços Eletrônico - 016/2024 da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada foi cancelado em 02/10/2024 às 14:48:26 devido a um erro na configuração do sistema de compras públicas. O processo será republicado para garantir uma nova disputa justa.
Motivo do cancelamento:
Erro na configuração do sistema de compras públicas prejudicou alguns fornecedores.
Necessidade de garantir os princípios da isonomia e igualdade.
Interesse do órgão em promover uma nova disputa justa.
Principais datas do processo:
Publicação: 17/09/2024
Início das propostas: 18/09/2024
Fim das propostas: 30/09/2024
Início da sessão: 30/09/2024
Informações adicionais:
Foram apresentadas impugnações e dúvidas sobre o edital, mas o processo foi cancelado antes da fase de lances.
Diversos itens foram licitados, desde materiais de escritório até suprimentos de informática.
As propostas dos fornecedores foram canceladas devido ao erro no sistema.
O cancelamento do processo visa garantir a lisura e a transparência da licitação. A Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada está comprometida em realizar um novo processo licitatório que assegure a igualdade de condições para todos os participantes.

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:041D63A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO

DECISÃO DO PREGOEIRO – CANCELAMENTO DO PREGÃO
PREGÃO Nº 017/2024
REGISTRO DE PREÇOS SRP 017/2024
Processo Administrativo nº.0200/2024
FORMA: ELETRÔNICA
JUSTIFICATIVA
O PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB, neste ato representada pelo Pregoeiro Oficial/PMSJLT, Sr. Francisco Barboza Alecrim, nomeado pela Portaria nº 015/2024 de 08 de janeiro de 2024, vem apresentar sua justificativa e recomendar a ANULAÇÃO do pregão em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:
OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática, imobiliário e eletroeletrônico para atender secretaria de Educação do Município de São José da Lagoa Tapada/PB, conforme especificações do edital e seus anexos.
1. DAS PRELIMINARES
Falta de interesse de mercado. as propostas apresentadas não atenderem às necessidades da administração pública.
Descumprimento de normas legais ou regulamentares. Se o processo licitatório violar normas legais ou regulamentares, como a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/16) ou a Lei de Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079/04), pode ser possível requerer a sua anulação.
2. DA ANÁLISE DO PREGOEIRO
Imperioso ressaltar que todos os julgados da administração pública estão embasados nos princípios insculpidos na Lei 14133/2021
Ressalte-se que tal disposição é corroborada pelo disposto no art. 2º, do Decreto nº 10.024/2019:
Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos
Cabe inferir que o procedimento licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais a entidade que pretende contratar, analisa as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratados e escolhe, dentre elas, a mais vantajosa para os cofres públicos.
Em razão disso, uma série de atos administrativos sofre um controle por parte do poder público. Esse controle que a administração exerce sobre os seus atos caracteriza o princípio administrativo da autotutela administrativa. Esse princípio foi firmado legalmente por duas súmulas:
Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos"
Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-

los, por motivo de conveniência e oportunidade, rejeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".
Essas súmulas estabeleceram então que a Administração poderá revogar, por motivo de interesse público, ou anular, em razão de ilegalidade, seus atos.
A anulação de ofício é corroborada pelo disposto no art. 50, do Decreto nº 10.024/2019:
Art. 50. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, **e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado**.

Como prevê nos artigos em questão, a autoridade pública deverá anular o procedimento licitatório por ilegalidade. O ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é viciado, defeituoso, devendo assim, ser anulado. Neste caso não há margem para a Administração deliberar sobre o atendimento ao interesse público; a mera quebra de premissa da lei ocasiona o vício, sendo passível de anulação, suscitada de ofício pela autoridade ou por terceiros interessados, não gerando o ato, expectativa de direitos, contraditório e ampla defesa e por consequência, direito a indenização.

Nesse sentido, Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito administrativo. 18 ed. São Paulo: atlas, 2005. pág. 359) explica que "**a cancelamento pode ser parcial atingindo determinado ato, como a habilitação ou classificação**".

3. DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Diante de todo o exposto e com fulcro no Conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021, este Pregoeiro encaminha os autos à autoridade com as seguintes sugestões:

Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º da Lei nº 14.133/2021).
Falta de interesse de mercado. as propostas apresentadas não atenderem às necessidades da administração pública.

Autorizar o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 017/2024, em razão da redação dada ao item **8.15.** Será desclassificada a proposta vencedora que: **8.15.2**. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus anexos; **8.15.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. e 8.23. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante. do Edital, no qual as licitantes deveriam ser apresentados.

É importante destacar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca do CANCELAMENTO Contudo, fornece subsídios à Autoridade Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pela anulação.

São José da Lagoa Tapada/PB, 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Aprovo o Presente Termo de Cancelamento :

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:6BDCC16E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 40801/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 00008/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e a empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ nº 26.420.889/0001-50.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 40801/2023, de 10.10.2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.
DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 09 de outubro de 2024 e tendo seu término no dia 09 de outubro de 2025.
DA DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: 1700.000 – Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União; Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE

São José de Espinharas - PB, 09 de Outubro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:E151C508

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para Aquisição de equipamentos Administrativos para o município de São José de Espinharas-PB, através de recursos das Propostas do Ministério da Saúde nº 11418606000122002 e 11418606000122003. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 29/10/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 14 de Outubro de 2024.

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:130072CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 090/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 090/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; CONTRATADA: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA (CNPJ: 40.628.906/0001-70); OBJETO: Prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência para Licença de uso de Software gerencial em execução contratual: fiscalização e gestão de contratos, com integração de contratados e demais softwares utilizados - CONTRATOSGOV; VIGÊNCIA: doze (12) meses; VALOR GLOBAL: R$ 13.990,00 (treze mil e novecentos e noventa reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, I da Lei N° 8.666/1993. SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Rudimar Barbosa Reis – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de outubro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:432024C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 030/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 030/2024

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: ALENCAR DOS SANTOS 12733740458, CNPJ: 48.788.386/0001-74; OBJETO: Aquisição recarga de toneres; VALOR GLOBAL: R$ 90.895,00 (noventa mil, oitocentos e noventa e cinco reais); VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Cainã Alencar dos Santos - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 14 de outubro 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:A8E56BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088 /2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 - DISPENSA 001/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088 /2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 - DISPENSA 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 11.426.166/0001-90; OBJETO: Prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à Locação de analisador hematológico automático; VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2024 a 26 de março de 2025; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Darlan Fernandes Barbosa - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de setembro 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:BE83C897

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

O Município de São José do Sabugí/PB, por meio de seu Ordenador de Despesas, o Senhor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/93, com base na justificativa e no parecer juridico da assessoria apresentada, Decido pela RATIFICAÇÃO dos termos apresentados na presente justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e **ANULO** a PREGÃO ELETRONICO Nº 0011/2023, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993.

São José do Sabugí - PB, 14 de Outubro de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:11D3EE2D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Confecção de Próteses e Órteses Dentárias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00019/2023 - Carlos Eduardo Sirino Carreira - 1º Aditivo - acréscimo de 51,5% - equivalente a R$ 60.152,00. O valor consolidado passa para R$ 176.952,00; e prorroga o prazo por mais 199 dias. ASSINATURA: 14.10.24

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4C392AE4

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização de pavimentação em paralelepípedos em uma rua na Usina Santa Helena na Zona Rural da cidade de Sapé/PB. Emenda Estadual nº 436. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 06 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99416–4164.E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 14 de Outubro de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:458732EA

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de pessoal de apoio e organização em eventos, para o calendário de Eventos da Prefeitura Municipal de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00007/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00040/2024 - Nilson Mota da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 11.212,50. ASSINATURA: 14.10.24

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:64546946

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de combustíveis, destinados a frota veicular do Fundo Municipal de Promoção Social de Sapé. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 29 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 99416–4164.E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 14 de Outubro de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7D815227

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 052/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Redução de Carga Horária.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2123299	Mailton de França Lima	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	10/10/2024 a 10/10/2025
2122977	Lidijane Viana Gomes	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	10/10/2024 a 10/10/2025

Sapé, 14 de outubro de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:9E64DC7B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ORDEM DE SERVIÇO-INICIO DE OBRA

EXTRATO ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Ordem de Serviço n° 001/2024

Contrato n° 100/2024

Concorrência n° 001/2024

Contratante: Serra Grande

Contratada: CL CONSTRUCOES E TOPOGRAFIA-EPP, CNPJ n 09.335.002/0001-06, sediado(a) na Rua Cel. Joao Severino, S/n, Sala D, Centro, Itaporanga-PB

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO SÍTIO AGUIAR, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE-PB

Valor Global: R$ 151.989,60 (Cento e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), vencedor do item

Prazo de Execução: O prazo de entrega da obra, será de 12(DOZE) meses, com prazo de 90(noventa) dias, seguindo o cronograma, em conformidade com o projeto básico, a contar da Emissão da ORDEM DE SERVIÇO emitida pela prefeitura municipal, contados a partir de 21/10/2024.

Data Ordem de Serviço: 14/10/2024.

Serra Grande-PB, 14 de outubro de 2024

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:BECB7D72

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS ESCOLARES. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 29 de outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3463–2924.E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com.Edital:

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 14 de outubro de 2024
JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:19C4A70F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2024

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, às 08:30 horas do dia 30 de Outubro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONFECÇÃO DE ITENS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 0059/24; Decreto Municipal nº 0055/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Uiraúna - PB, 03 de Outubro de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:FC20F4F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2024

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, às 08:30 horas do dia 28 de Outubro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para aqu isi ção parcelada de ma te ri al méd ico hosp ita lar, destinados as atividades da Secretaria da Saúde e seus programas no município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00761/24; Decreto Municipal nº 00762/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com.Edital: www.vieiropolis.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Vieirópolis - PB, 14 de Outubro de 2024

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:0A7C5380

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0015/2024 DE 02/01/2024

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0015/2024 de 03/06/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08722023 de 07/12/2023 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.057.261,80 (quatro milhões , cinquenta e sete mil , duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR

04.062.2005.2027.3190910000.500	SENTENCAS JUDICIAIS				6.845,69
04.062.2005.2027.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				8.323,24
04.062.2005.2027.3390910000.500	SENTENCAS JURIDICAS				8.704,47
		Valor Total da Ação (	**2027**	**) R$**	**23.873,40**

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
1162 REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNIC

Valor Total do Órgão (02020) R$23.873,40

15.122.2024.1162.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 57.000,00
Valor Total da Ação (1162) R$ 57.000,00
3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E

04.122.2005.3017.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				26.351,22
04.122.2005.3017.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				7.077,13
04.122.2005.3017.3390350000.500	SERVICOS DE CONSULTORIA				1.500,00
04.122.2005.3017.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				3.575,00
		Valor Total da Ação (	**3017**	**) R$**	**38.503,35**

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE

Valor Total do Órgão (02030) R$95.503,35

10.301.1012.2073.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS 127,08
Valor Total da Ação (2073) R$ 127,08
2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ
10.301.1012.2077.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 32.092,00
Valor Total da Ação (2077) R$ 32.092,00
2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG

10.305.1018.2095.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				75.488,80
10.305.1018.2095.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				13.233,29
10.305.1018.2095.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				2.300,00
		Valor Total da Ação (	**2095**	**) R$**	**91.022,09**

2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS

10.301.1012.2132.3190040000.604	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				32.400,00
10.301.1012.2132.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				131.715,73
10.301.1012.2132.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				20.358,34
		Valor Total da Ação (	**2132**	**) R$**	**184.474,07**

2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F
10.301.1012.2171.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 15.008,55
10.301.1012.2171.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.620,00
Valor Total da Ação (2171) R$ 25.628,55
2174 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
10.302.1014.2174.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 962,98

2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Valor Total da Ação (2174) R$ 962,98

10.302.1014.2931.3390360000.621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 2.500,00
Valor Total da Ação (2931) R$ 2.500,00
2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
10.302.1014.2932.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 32.376,00
10.302.1014.2932.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 8.207,84
Valor Total da Ação (2932) R$ 40.583,84
2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC
10.302.1014.2934.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 23.349,84
10.302.1014.2934.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.329,80
Valor Total da Ação (2934) R$ 25.679,64
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

10.301.1012.2955.3190040000.605	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				133.038,71
10.301.1012.2955.3190110000.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				22.878,71
10.301.1012.2955.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				168.034,33
10.301.1012.2955.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				383.517,04
		Valor Total da Ação (	**2955**	**) R$**	**707.468,79**

3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA

10.302.1014.3046.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				141.143,00
10.302.1014.3046.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				39.850,18
10.302.1014.3046.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				4.307,91
10.302.1014.3046.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				969,27
10.302.1014.3046.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				11.760,00
		Valor Total da Ação (	**3046**	**) R$**	**198.030,36**

3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI

10.302.1014.3047.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				10.223,12

10.302.1014.3047.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				6.627,51
10.302.1014.3047.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.040,64
10.302.1014.3047.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				25.007,15
10.302.1014.3047.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**3047**	**) R$**	**44.898,42**
3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA					
10.302.1014.3048.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO					26.282,00
10.302.1014.3048.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					4.768,83
		Valor Total da Ação (	**3048**	**) R$**	**31.050,83**
		Valor Total do Órgão (	**02051**	**) R$**	**1.384.518,65**
02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					

2956 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
12.361.1005.2956.3190040000.540 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 383.184,96
Valor Total da Ação (2956) R$ 383.184,96
2962 MAN. DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 70%
12.365.1004.2962.3190040000.540 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 50.636,24
Valor Total da Ação (2962) R$ 50.636,24
2966 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF. - COMPL. VAAT FEB 70%

12.365.1004.2966.3190040000.542	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				116.321,86
12.365.1004.2966.3190110000.542	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				259.219,90
12.365.1004.2966.3190130000.542	OBRIGACOES PATRONAIS				8.176,90
12.365.1004.2966.3191130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				37.474,15
		Valor Total da Ação (	**2966**	**) R$**	**421.192,81**
3006 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE	**OUTROS PROGRAMAS DO FNDE**				
12.361.1005.3006.3390300000.569	MATERIAL DE CONSUMO				95.028,83
		Valor Total da Ação (	**3006**	**) R$**	**95.028,83**

02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN

Valor Total do Órgão (02070) R$950.042,84

08.244.2005.2013.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 31.600,00

ESTADO DA PARAÍBA **CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)**				
	Valor Total da Ação (	**2013**	**) R$**	**31.600,00**
3015 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE COMBATE E À FOME E ERR 08.244.1027.3015.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS				8.000,00
	Valor Total da Ação (	**3015**	**) R$**	**8.000,00**
	Valor Total do Órgão (	**02080**	**) R$**	**39.600,00**
02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				

2982 MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS
08.244.3002.2982.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 10.800,57
Valor Total da Ação (2982) R$ 10.800,57
3019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.3001.3019.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 25.992,19
Valor Total da Ação (3019) R$ 25.992,19

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Valor Total do Órgão (02081) R$36.792,76

15.451.1033.1962.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 66.065,00

1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS	**Valor Total da Ação (**	**1962**	**) R$**	**66.065,00**
15.813.1032.1963.4490510000.706 OBRAS E INSTALACOES				174.980,29
	Valor Total da Ação (	**1963**	**) R$**	**174.980,29**
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES				
15.122.2005.2014.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO				69.120,00
	Valor Total da Ação (	**2014**	**) R$**	**69.120,00**
2948 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANS				
26.782.1031.2948.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				6.000,00
	Valor Total da Ação (	**2948**	**) R$**	**6.000,00**
	Valor Total do Órgão (	**02090**	**) R$**	**316.165,29**
02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO **2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU**				
13.122.2005.2009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				11.880,00
13.122.2005.2009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				48.924,86
	Valor Total da Ação (	**2009**	**) R$**	**60.804,86**
2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FANFARRA IRINALDO FER				
13.392.1009.2043.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.800,00
	Valor Total da Ação (	**2043**	**) R$**	**1.800,00**
2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D				
13.392.1009.2140.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				6.600,00
13.392.1009.2140.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS				9.800,00
	Valor Total da Ação (	**2140**	**) R$**	**16.400,00**
2153 REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ				

13.813.1009.2153.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					1.071.813,30
		Valor Total da Ação (	**2153**	**) R$**	**1.071.813,30**
3056 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
13.122.2005.3056.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA					52.000,00
		Valor Total da Ação (	**3056**	**) R$**	**52.000,00**
		Valor Total do Órgão (	**02100**	**) R$**	**1.202.818,16**
02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER **2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR NO MU**					
27.812.1039.2010.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA					7.947,35
		Valor Total da Ação (	**2010**	**) R$**	**7.947,35**
		Valor Total do Órgão (	**02120**	**) R$**	**7.947,35**

Valor Total R$ 4.057.261,80

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 4.057.261,80 (quatro milhões ,

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

cinquenta e sete mil , duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR

04.062.2005.2027.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA					7.000,00
04.062.2005.2027.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA					1.003,00
04.062.2005.2027.3390400000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					4.027,71
Valor Total da Ação (			**2027**	**) R$**	**12.030,71**
Valor Total do Órgão (			**02020**	**) R$**	**12.030,71**
02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS **1987 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINIST**					
04.122.2005.1987.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				28.000,00
04.122.2005.1987.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
04.122.2005.1987.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
04.122.2005.1987.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
04.122.2005.1987.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**1987**	**) R$**	**36.000,00**
3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E					
04.122.2005.3017.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					68.349,04
		Valor Total da Ação (	**3017**	**) R$**	**68.349,04**
		Valor Total do Órgão (	**02030**	**) R$**	**104.349,04**
02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA					
04.122.2005.2922.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					150.000,00
04.122.2005.2922.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					100.000,00
		Valor Total da Ação (	**2922**	**) R$**	**250.000,00**
		Valor Total do Órgão (	**02040**	**) R$**	**250.000,00**
02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE					
10.301.1012.2073.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				30.000,00
10.301.1012.2073.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				90.000,00
10.301.1012.2073.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				35.000,00
10.301.1012.2073.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				30.000,00
		Valor Total da Ação (	**2073**	**) R$**	**185.000,00**

2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ
10.301.1012.2077.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 110.000,00
Valor Total da Ação (2077) R$ 110.000,00
2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS
10.301.1012.2132.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00
Valor Total da Ação (2132) R$ 50.000,00
2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.2005.2947.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				50.000,00
10.122.2005.2947.3390480000.500	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS				60.000,00
10.122.2005.2947.4490390000.500	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.900,00
		Valor Total da Ação (	**2947**	**) R$**	**111.900,00**

2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

10.301.1012.2955.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				200.000,00
10.301.1012.2955.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				40.000,00
10.301.1012.2955.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				90.000,00
10.301.1012.2955.3390390000.621	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				30.000,00
		Valor Total da Ação (	**2955**	**) R$**	**360.000,00**

3021 GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE
10.301.1012.3021.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 300.000,00
10.301.1012.3021.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 267.618,65
Valor Total da Ação (3021) R$ 567.618,65
3055 MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19
10.301.1012.3055.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.997,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Valor Total da Ação (3055) R$ 2.997,00

02060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E
1985 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESAN

Valor Total do Órgão (02051) R$1.387.515,65

23.691.3005.1985.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES					1.600,00
		Valor Total da Ação (	**1985**	**) R$**	**1.600,00**
		Valor Total do Órgão (	**02060**	**) R$**	**1.600,00**
02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO**					
12.361.1005.2036.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				350.000,00
12.361.1005.2036.3390300000.553	MATERIAL DE CONSUMO				80.000,00
12.361.1005.2036.3390300000.571	MATERIAL DE CONSUMO				50.000,00
12.361.1005.2036.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				200.000,00
12.361.1005.2036.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				180.000,00
		Valor Total da Ação (	**2036**	**) R$**	**860.000,00**
2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO	**FUNDAMENTAL - MDE**				
12.361.1005.2930.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				460.861,00
		Valor Total da Ação (	**2930**	**) R$**	**460.861,00**

02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN

Valor Total do Órgão (02070) R$1.320.861,00

08.244.2005.2013.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				11.792,76
08.244.2005.2013.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO				15.000,00
08.244.2005.2013.3390300000.661	MATERIAL DE CONSUMO				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**2013**	**) R$**	**36.792,76**

2976 DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE DURANTE A SEMANA SANTA
08.244.1025.2976.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.000,00
Valor Total da Ação (2976) R$ 12.000,00
3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH

08.243.1027.3044.3390140000.500	DIARIA-CIVIL				5.000,00
08.243.1027.3044.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				3.000,00
08.243.1027.3044.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				7.000,00
08.243.1027.3044.3390480000.500	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS				11.000,00
		Valor Total da Ação (	**3044**	**) R$**	**26.000,00**

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES

Valor Total do Órgão (02080) R$74.792,76

15.122.2005.2014.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO					100.165,29
15.122.2005.2014.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					216.000,00
		Valor Total da Ação (	**2014**	**) R$**	**316.165,29**
		Valor Total do Órgão (	**02090**	**) R$**	**316.165,29**
02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO					
1021 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE CAAP					
13.392.1009.1021.4490510000.700	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
13.392.1009.1021.4490510000.701	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
13.392.1009.1021.4490510000.705	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**1021**	**) R$**	**30.000,00**
1029 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A FANFARRA IRINALDO					
13.392.1009.1029.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
13.392.1009.1029.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
13.392.1009.1029.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**1029**	**) R$**	**30.000,00**
1941 CONSTRUÇÃO DO CENTRO	**CULTURAL DE CAAPORÃ**				
13.392.1009.1941.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
13.392.1009.1941.4490510000.700	OBRAS E INSTALACOES				50.000,00
13.392.1009.1941.4490510000.701	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
13.392.1009.1941.4490510000.705	OBRAS E INSTALACOES				30.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU

Valor Total da Ação (1941) R$ 100.000,00

13.122.2005.2009.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				15.000,00
13.122.2005.2009.3390310000.500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIEN., DESP. E OUTRAS				15.000,00
13.122.2005.2009.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				5.000,00
13.122.2005.2009.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				80.000,00
13.122.2005.2009.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
13.122.2005.2009.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
13.122.2005.2009.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00

13.122.2005.2009.4490920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				5.000,00
		Valor Total da Ação (	**2009**	**) R$**	**150.000,00**

2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FANFARRA IRINALDO FER
13.392.1009.2043.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
13.392.1009.2043.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 19.000,00
Valor Total da Ação (2043) R$ 34.000,00
2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D
13.392.1009.2140.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 80.000,00
Valor Total da Ação (2140) R$ 80.000,00
2153 REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ

13.813.1009.2153.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				40.000,00
13.813.1009.2153.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				2.000,00
13.813.1009.2153.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				36.000,00
13.813.1009.2153.3390390000.700	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**2153**	**) R$**	**88.000,00**

3067 INCENTIVO E PROM. DE EVENTOS E ATIV. ART. CULT.

13.392.1010.3067.3390360000.715	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				40.000,00
13.392.1010.3067.3390360000.716	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				20.000,00
13.392.1010.3067.3390390000.715	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**3067**	**) R$**	**70.000,00**

02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
1154 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO POLIESPORTIVO

Valor Total do Órgão (02100) R$

582.000,00

27.812.1041.1154.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES				7.947,35
	Valor Total da Ação (	**1154**	**) R$**	**7.947,35**
	Valor Total do Órgão (	**02120**	**) R$**	**7.947,35**

Valor Total R$ 4.057.261,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 03/06/2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito(A) Constitucional

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:9B606CEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0011/2024 DE 02/01/2024

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0011/2024 de 06/05/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08722023 de 07/12/2023 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.878.680,07 (dois milhões , oitocentos e setenta e oito mil , seiscentos e oitenta reais e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR

04.062.2005.2027.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				165,00
04.062.2005.2027.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS				13.475,09
	Valor Total da Ação (	**2027**	**) R$**	**13.640,09**
	Valor Total do Órgão (	**02020**	**) R$**	**13.640,09**
02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				

2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ
10.301.1012.2077.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 25.824,00
Valor Total da Ação (2077) R$ 25.824,00
2091 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10.303.1016.2091.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 58.057,90
Valor Total da Ação (2091) R$ 58.057,90

2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG

10.305.1018.2095.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				71.541,20
10.305.1018.2095.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				12.612,01
10.305.1018.2095.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				2.300,00
		Valor Total da Ação (	**2095**	**) R$**	**86.453,21**

2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS
10.301.1012.2132.3190040000.604 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 27.120,00
10.301.1012.2132.3190110000.604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 134.508,53
Valor Total da Ação (2132) R$ 161.628,53
2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F

10.301.1012.2171.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				20.006,79
10.301.1012.2171.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.000,00
10.301.1012.2171.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				15.260,00
		Valor Total da Ação (	**2171**	**) R$**	**36.266,79**

2174 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
10.302.1014.2174.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 125,54
10.302.1014.2174.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 118.031,66
Valor Total da Ação (2174) R$ 118.157,20
2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
10.302.1014.2931.3390360000.621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 2.500,00
Valor Total da Ação (2931) R$ 2.500,00
2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
10.302.1014.2932.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 35.000,00
10.302.1014.2932.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 2.994,69
Valor Total da Ação (2932) R$ 37.994,69
2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC
10.302.1014.2934.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 4.819,90
10.302.1014.2934.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.037,30

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

Valor Total da Ação (2934) R$ 6.857,20

10.301.1012.2955.3190040000.605	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				127.246,58
10.301.1012.2955.3190110000.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				12.680,73
10.301.1012.2955.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				184.314,58
10.301.1012.2955.3390300000.621	MATERIAL DE CONSUMO				2.337,01
10.301.1012.2955.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				460.632,27
		Valor Total da Ação (	**2955**	**) R$**	**787.211,17**

3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA

10.302.1014.3046.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				114.679,00
10.302.1014.3046.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				33.302,12
10.302.1014.3046.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				4.818,70
		Valor Total da Ação (	**3046**	**) R$**	**152.799,82**

3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI

10.302.1014.3047.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				203,20
10.302.1014.3047.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				15.169,29
10.302.1014.3047.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				84,31
		Valor Total da Ação (	**3047**	**) R$**	**15.456,80**
3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA					
10.302.1014.3048.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO					9.894,00
		Valor Total da Ação (	**3048**	**) R$**	**9.894,00**
		Valor Total do Órgão (	**02051**	**) R$**	**1.499.101,31**
02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO					
12.361.1005.2036.3390390000.571 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					20.000,00
		Valor Total da Ação (	**2036**	**) R$**	**20.000,00**
2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE					
12.361.1005.2930.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					101.480,00
		Valor Total da Ação (	**2930**	**) R$**	**101.480,00**
2961 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%					
12.361.1005.2961.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					249.960,00
		Valor Total da Ação (	**2961**	**) R$**	**249.960,00**
2966 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF. - COMPL. VAAT FEB 70%					
12.365.1004.2966.3190040000.542 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO					118.858,50
12.365.1004.2966.3191130000.542 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					41.000,00
		Valor Total da Ação (	**2966**	**) R$**	**159.858,50**

3001 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE I				
12.361.1005.3001.4490520000.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				304.300,00
	Valor Total da Ação (	**3001**	**) R$**	**304.300,00**
	Valor Total do Órgão (	**02070**	**) R$**	**835.598,50**
02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL				
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN				
08.244.2005.2013.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				52.571,13
	Valor Total da Ação (	**2013**	**) R$**	**52.571,13**
2978 APOIO EMER. P/ FAMÍLIAS ATINGIDAS POR CALAMIDADES				
08.244.1030.2978.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				35.590,00
	Valor Total da Ação (	**2978**	**) R$**	**35.590,00**
	Valor Total do Órgão (	**02080**	**) R$**	**88.161,13**
02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				

2982 MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS
08.244.3002.2982.3390360000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 5.100,00
Valor Total da Ação (2982) R$ 5.100,00
3019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.3001.3019.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 31.310,91
Valor Total da Ação (3019) R$ 31.310,91

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)
Valor Total do Órgão (02081) R$36.410,91

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
15.451.1033.1962.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 105.450,00
Valor Total da Ação (1962) R$ 105.450,00
1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS
15.813.1032.1963.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES 3.000,00
15.813.1032.1963.4490510000.706 OBRAS E INSTALACOES 283.759,04
Valor Total da Ação (1963) R$ 286.759,04
2065 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA SEINFRA
15.451.1031.2065.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 759,09
15.451.1031.2065.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00
Valor Total da Ação (2065) R$ 1.759,09

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO
2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D

Valor Total do Órgão (02090) R$393.968,13

13.392.1009.2140.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS				3.100,00
	Valor Total da Ação (	**2140**	**) R$**	**3.100,00**
	Valor Total do Órgão (	**02100**	**) R$**	**3.100,00**
02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER **2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR NO MU**				
27.812.1039.2010.3390310000.500 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIEN., DESP. E OUTRAS				1.200,00
	Valor Total da Ação (	**2010**	**) R$**	**1.200,00**
	Valor Total do Órgão (	**02120**	**) R$**	**1.200,00**
02130 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU **2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANS**				
04.124.2005.2919.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				7.500,00
	Valor Total da Ação (	**2919**	**) R$**	**7.500,00**
	Valor Total do Órgão (	**02130**	**) R$**	**7.500,00**

Valor Total R$ 2.878.680,07

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 2.878.680,07 (dois milhões , oitocentos e setenta e oito mil , seiscentos e oitenta reais e sete centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR

04.062.2005.2027.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				3.000,00
04.062.2005.2027.3190130000.721	OBRIGACOES PATRONAIS				1.000,00
04.062.2005.2027.3390080000.500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS				1.000,00
04.062.2005.2027.3390470000.500	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				1.000,00
04.062.2005.2027.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				1.295,53
04.062.2005.2027.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.344,56
04.062.2005.2027.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00
		Valor Total da Ação (	**2027**	**) R$**	**13.640,09**

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1081 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA

Valor Total do Órgão (02020) R$13.640,09

10.301.1013.1081.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
10.301.1013.1081.4490510000.601	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00

10.301.1013.1081.4490510000.621	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
10.301.1013.1081.4490510000.635	OBRAS E INSTALACOES				4.000,00
10.301.1013.1081.4490510000.721	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**1081**	**) R$**	**44.000,00**

2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE

10.301.1012.2073.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
10.301.1012.2073.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
10.301.1012.2073.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.000,00
10.301.1012.2073.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

10.301.1012.2073.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				5.000,00
10.301.1012.2073.3190130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS				1.000,00
10.301.1012.2073.3190130000.635	OBRIGACOES PATRONAIS				1.000,00
10.301.1012.2073.3190130000.721	OBRIGACOES PATRONAIS				1.000,00
10.301.1012.2073.3190160000.500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL				2.000,00
10.301.1012.2073.3190920000.600	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				23.000,00
10.301.1012.2073.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2.000,00
10.301.1012.2073.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.000,00
10.301.1012.2073.3191130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.000,00
10.301.1012.2073.3191130000.721	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.000,00
10.301.1012.2073.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				35.000,00
10.301.1012.2073.3390350000.500	SERVICOS DE CONSULTORIA				2.000,00
10.301.1012.2073.3390350000.600	SERVICOS DE CONSULTORIA				2.000,00
10.301.1012.2073.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				6.000,00
10.301.1012.2073.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				2.000,00
10.301.1012.2073.3390470000.600	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				1.000,00
10.301.1012.2073.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				87.000,00
10.301.1012.2073.3390920000.600	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				150.000,00
10.301.1012.2073.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
10.301.1012.2073.4490510000.601	OBRAS E INSTALACOES				1.000,00
10.301.1012.2073.4490510000.635	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
10.301.1012.2073.4490510000.721	OBRAS E INSTALACOES				2.000,00
10.301.1012.2073.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00
10.301.1012.2073.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
10.301.1012.2073.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
10.301.1012.2073.4490920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				3.000,00
10.301.1012.2073.4490920000.601	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**2073**	**) R$**	**356.000,00**

2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ

10.301.1012.2077.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				3.000,00
10.301.1012.2077.3190130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS				5.000,00
10.301.1012.2077.3190130000.635	OBRIGACOES PATRONAIS				5.000,00
10.301.1012.2077.3190130000.721	OBRIGACOES PATRONAIS				1.000,00
10.301.1012.2077.3390320000.600	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				5.000,00
10.301.1012.2077.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				5.000,00
10.301.1012.2077.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				10.000,00
10.301.1012.2077.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.301.1012.2077.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
10.301.1012.2077.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**2077**	**) R$**	**43.000,00**

2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS

10.301.1012.2132.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				35.000,00
10.301.1012.2132.3190130000.635	OBRIGACOES PATRONAIS				10.000,00
10.301.1012.2132.3190130000.721	OBRIGACOES PATRONAIS				1.000,00
10.301.1012.2132.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				50.000,00
10.301.1012.2132.3191130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				5.000,00
		Valor Total da Ação (	**2132**	**) R$**	**101.000,00**

2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F

10.301.1012.2171.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				50.000,00
10.301.1012.2171.3190130000.635	OBRIGACOES PATRONAIS				5.000,00
10.301.1012.2171.3191130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				5.000,00
10.301.1012.2171.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.301.1012.2171.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00
		Valor Total da Ação (	**2171**	**) R$**	**66.000,00**

2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.2005.2947.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	261,31
10.122.2005.2947.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00
10.122.2005.2947.3190130000.635	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
10.122.2005.2947.3190160000.500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
10.122.2005.2947.3190910000.500	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
10.122.2005.2947.3190920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00
10.122.2005.2947.3191130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

10.122.2005.2947.3350430000.500	SUBVENCOES SOCIAIS				3.000,00
10.122.2005.2947.3390080000.500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS				1.000,00
10.122.2005.2947.3390080000.600	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS				1.000,00
10.122.2005.2947.3390140000.500	DIARIA-CIVIL				2.000,00
10.122.2005.2947.3390300000.502	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
10.122.2005.2947.3390300000.706	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
10.122.2005.2947.3390300000.710	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
10.122.2005.2947.3390300000.720	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
10.122.2005.2947.3390350000.500	SERVICOS DE CONSULTORIA				1.000,00
10.122.2005.2947.3390360000.502	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.000,00
10.122.2005.2947.3390360000.706	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.000,00
10.122.2005.2947.3390360000.710	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.000,00
10.122.2005.2947.3390360000.720	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.000,00
10.122.2005.2947.3390390000.502	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.000,00
10.122.2005.2947.3390390000.706	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.000,00
10.122.2005.2947.3390390000.710	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.000,00
10.122.2005.2947.3390390000.720	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.000,00
10.122.2005.2947.3390400000.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				2.000,00
10.122.2005.2947.3390410000.500	CONTRIBUIÇÕES				2.000,00
10.122.2005.2947.3390470000.500	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				5.000,00
10.122.2005.2947.3390910000.500	SENTENCAS JURIDICAS				1.000,00
10.122.2005.2947.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				100.000,00
10.122.2005.2947.3390920000.600	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				100.000,00
10.122.2005.2947.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
10.122.2005.2947.4490360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.000,00
10.122.2005.2947.4490390000.500	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				25.000,00
10.122.2005.2947.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00
10.122.2005.2947.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00
10.122.2005.2947.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
10.122.2005.2947.4490920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				2.000,00
	Valor Total da Ação (		**2947**	**) R$**	**336.261,31**

2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

10.301.1012.2955.3190130000.605	OBRIGACOES PATRONAIS				20.000,00
10.301.1012.2955.3190130000.635	OBRIGACOES PATRONAIS				2.000,00
10.301.1012.2955.3190130000.721	OBRIGACOES PATRONAIS				2.000,00
10.301.1012.2955.3191130000.605	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				20.000,00
10.301.1012.2955.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				73.000,00
10.301.1012.2955.3390300000.659	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
10.301.1012.2955.3390300000.706	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
10.301.1012.2955.3390300000.720	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
10.301.1012.2955.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				37.000,00
10.301.1012.2955.3390350000.500	SERVICOS DE CONSULTORIA				5.000,00
10.301.1012.2955.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				20.000,00
10.301.1012.2955.3390360000.621	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				2.000,00
10.301.1012.2955.3390360000.659	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				5.000,00
10.301.1012.2955.3390360000.707	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				5.000,00
10.301.1012.2955.3390360000.710	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.000,00
10.301.1012.2955.3390390000.621	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				65.840,00
10.301.1012.2955.3390390000.659	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				3.000,00
10.301.1012.2955.3390390000.706	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.000,00
10.301.1012.2955.3390390000.707	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.000,00
10.301.1012.2955.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				175.000,00
10.301.1012.2955.4490520000.659	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
10.301.1012.2955.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
10.301.1012.2955.4490920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				10.000,00
10.301.1012.2955.4490920000.601	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				18.000,00
10.301.1012.2955.4490920000.631	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				2.000,00
10.301.1012.2955.4490920000.632	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				2.000,00
10.301.1012.2955.4490930000.631	INDENIZACOES E RESTITUICOES				1.000,00
		Valor Total da Ação (	**2955**	**) R$**	**485.840,00**

2968 DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE ESCOVAÇÃO BUCAL
10.301.1012.2968.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 2.000,00
10.301.1012.2968.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 2.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

3003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FGTS, INSS E

Valor Total da Ação (2968) R$ 4.000,00

10.301.0000.3003.4690710000.500	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO				2.000,00
10.301.0000.3003.4691710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				2.000,00
10.301.0000.3003.4691710000.600	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				2.000,00
		Valor Total da Ação (	**3003**	**) R$**	**6.000,00**

3021 GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE
10.301.1012.3021.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 11.000,00
Valor Total da Ação (3021) R$ 11.000,00

3045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA
10.301.1012.3045.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
Valor Total da Ação (3045) R$ 5.000,00
3055 MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19

10.301.1012.3055.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				10.000,00
10.301.1012.3055.3390390000.707	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				10.000,00
10.301.1012.3055.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.301.1012.3055.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
10.301.1012.3055.4490520000.603	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00
10.301.1012.3055.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00
10.301.1012.3055.4490520000.707	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
		Valor Total da Ação (	**3055**	**) R$**	**41.000,00**

02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1017 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

Valor Total do Órgão (02051) R$1.499.101,31

12.361.1002.1017.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				100.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.540	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.569	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.570	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.571	OBRAS E INSTALACOES				20.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.573	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.576	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.706	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1017.4490510000.721	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**1017**	**) R$**	**195.000,00**

1018 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE

12.361.1002.1018.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
12.361.1002.1018.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
12.361.1002.1018.4490520000.571	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**1018**	**) R$**	**30.000,00**

1023 AQUISICAO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1002.1023.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				75.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.571	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				15.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.573	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				15.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.576	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**1023**	**) R$**	**135.000,00**

1171 DESAPROPRIAÇAO DE IMOVEIS

12.122.3007.1171.4490610000.500	AQUISICAO DE IMOVEIS				35.000,00
12.122.3007.1171.4490610000.706	AQUISICAO DE IMOVEIS				5.000,00
12.122.3007.1171.4490610000.710	AQUISICAO DE IMOVEIS				5.000,00
12.122.3007.1171.4490610000.721	AQUISICAO DE IMOVEIS				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**1171**	**) R$**	**55.000,00**

1935 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETAR
12.122.2005.1935.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.598,50
12.122.2005.1935.4490520000.573 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
Valor Total da Ação (1935) R$ 9.598,50
1936 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

12.361.1002.1936.4490510000.540	OBRAS E INSTALACOES				25.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.569	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.570	OBRAS E INSTALACOES				35.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.571	OBRAS E INSTALACOES				150.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.573	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.576	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.706	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.710	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.721	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
		Valor Total da Ação (	**1936**	**) R$**	**285.000,00**

1948 CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS E GINÁSIOS DE ES

12.361.1002.1948.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				65.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.540	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.570	OBRAS E INSTALACOES				25.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.571	OBRAS E INSTALACOES				25.000,00
		Valor Total da Ação (	**1948**	**) R$**	**125.000,00**

3010 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FGTS, INSS E					
12.361.0000.3010.4690710000.500 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO					1.000,00
		Valor Total da Ação (	**3010**	**) R$**	**1.000,00**
		Valor Total do Órgão (	**02070**	**) R$**	**835.598,50**
02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL					

1995 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
08.244.1030.1995.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES 88.161,13
Valor Total da Ação (1995) R$ 88.161,13

02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
1168 CONST. DO CENTRO DE REF. DA ASS. SOCIAL - CRAS

Valor Total do Órgão (02080) R$88.161,13

08.244.3001.1168.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES 11.310,91
Valor Total da Ação (1168) R$ 11.310,91
1991 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN

08.244.3001.1991.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
08.244.3001.1991.4490510000.661	OBRAS E INSTALACOES				5.100,00
08.244.3001.1991.4490510000.665	OBRAS E INSTALACOES				5.000,00
		Valor Total da Ação (	**1991**	**) R$**	**25.100,00**

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
1062 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS P

Valor Total do Órgão (02081) R$36.410,91

15.451.1031.1062.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00
Valor Total da Ação (1062) R$ 15.000,00
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES

15.122.2005.2014.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				73.968,13
15.122.2005.2014.3390300000.751	MATERIAL DE CONSUMO				70.000,00
15.122.2005.2014.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				150.000,00
15.122.2005.2014.3390930000.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES				20.000,00
15.122.2005.2014.4490390000.500	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				10.000,00
15.122.2005.2014.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
15.122.2005.2014.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				15.000,00
15.122.2005.2014.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
15.122.2005.2014.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				15.000,00
		Valor Total da Ação (	**2014**	**) R$**	**378.968,13**

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU

Valor Total do Órgão (02090) R$393.968,13

13.122.2005.2009.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS					3.100,00
		Valor Total da Ação (	**2009**	**) R$**	**3.100,00**
02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		**Valor Total do Órgão (**	**02100**	**) R$**	**3.100,00**

1964 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO DE ESPO

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

			1.200,00
Valor Total da Ação (	**1964**	**) R$**	**1.200,00**
Valor Total do Órgão (	**02120**	**) R$**	**1.200,00**

15.452.1041.1964.4490510000.705 OBRAS E INSTALACOES

02130 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU
2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANS

			7.500,00
Valor Total da Ação (	**2919**	**) R$**	**7.500,00**
Valor Total do Órgão (	**02130**	**) R$**	**7.500,00**

04.124.2005.2919.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS

Valor Total R$ 2.878.680,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 06/05/2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito(A) Constitucional

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:6176906E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0007/2024 DE 02/01/2024

Decreto Nº 0007/2024 de 01/04/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08722023 de 07/12/2023 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.474.953,78 (um milhão , quatrocentos e setenta e quatro mil , novecentos e cinquenta e tres reais e setenta e oito centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO
2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNIC
04.122.2002.2155.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 15.740,36
Valor Total da Ação (2155) R$ 15.740,36

02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR

Valor Total do Órgão (02010) R$15.740,36

04.062.2005.2027.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.137,22
Valor Total da Ação (2027) R$ 3.137,22

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE

Valor Total do Órgão (02020) R$3.137,22

10.301.1012.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		580,60
	Valor Total da Ação (2073) R$	**580,60**
2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ		
10.301.1012.2077.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.472,00
10.301.1012.2077.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS		6.007,20
	Valor Total da Ação (2077) R$	**8.479,20**
2091 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
10.303.1016.2091.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		68.930,50
	Valor Total da Ação (2091) R$	**68.930,50**
2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG		
10.305.1018.2095.3190110000.604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		71.341,20
10.305.1018.2095.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		454,25
10.305.1018.2095.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		900,00
	Valor Total da Ação (2095) R$	**72.695,45**
2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS		
10.301.1012.2132.3190040000.604 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		17.776,00
10.301.1012.2132.3190110000.604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		101.713,22
	Valor Total da Ação (2132) R$	**119.489,22**
2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F		
10.301.1012.2171.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
10.301.1012.2171.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.700,00
10.301.1012.2171.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.914,40
	Valor Total da Ação (2171) R$	**20.614,40**
2174 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR		
10.302.1014.2174.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO		117.545,83
	Valor Total da Ação (2174) R$	**117.545,83**
2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		
10.302.1014.2931.3390360000.621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.500,00

2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
10.302.1014.2932.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 16.072,00
Valor Total da Ação (2932) R$ 16.072,00
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA
10.301.1012.2955.3190040000.605 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 123.624,58
10.301.1012.2955.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 26.279,98
10.301.1012.2955.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 115.311,80
Valor Total da Ação (2955) R$ 265.216,36
3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA
10.302.1014.3046.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 12.416,12
10.302.1014.3046.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS 25.253,22
10.302.1014.3046.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.307,91

10.302.1014.3046.4490520000.632 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.365,24
Valor Total da Ação (3046) R$ 53.342,49
3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI
10.302.1014.3047.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS 510,28
Valor Total da Ação (3047) R$ 510,28
3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA
10.302.1014.3048.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS 2.979,91
Valor Total da Ação (3048) R$ 2.979,91

02060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E
2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE

Valor Total do Órgão (02051) R$748.956,24

04.122.2005.2161.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA 500,00
Valor Total da Ação (2161) R$ 500,00

02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2961 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%

Valor Total do Órgão (02060) R$500,00

12.361.1005.2961.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 342.100,00
Valor Total da Ação (2961) R$ 342.100,00
2962 MAN. DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 70%
12.365.1004.2962.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 910,58
Valor Total da Ação (2962) R$ 910,58
2963 MAN. DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 30%
12.365.1004.2963.3190040000.540 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 70.636,24
Valor Total da Ação (2963) R$ 70.636,24
3006 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.1005.3006.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 166.050,00
Valor Total da Ação (3006) R$ 166.050,00
3061 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAR FEB 30%
12.361.1005.3061.3390390000.543 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00
Valor Total da Ação (3061) R$ 10.000,00

02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN

Valor Total do Órgão (02070) R$589.696,82

08.244.2005.2013.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 8.721,25
Valor Total da Ação (2013) R$ 8.721,25

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Valor Total do Órgão (02080) R$8.721,25

15.451.1033.1962.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 66.997,50
Valor Total da Ação (1962) R$ 66.997,50
1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS
15.813.1032.1963.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES 29.430,89

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO
2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D

Valor Total do Órgão (02090) R$96.428,39

13.392.1009.2140.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 1.000,00
Valor Total da Ação (2140) R$ 1.000,00

02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE

Valor Total do Órgão (02100) R$1.000,00

27.812.2005.3018.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 5.308,00
27.812.2005.3018.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.965,50
Valor Total da Ação (3018) R$ 7.273,50

02130 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU
2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANS

Valor Total do Órgão (02120) R$7.273,50

04.124.2005.2919.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.500,00
Valor Total da Ação (2919) R$ 3.500,00

Valor Total do Órgão (02130) R$3.500,00

Valor Total R$ 1.474.953,78
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 1.474.953,78 (um milhão , quatrocentos e setenta e quatro mil , novecentos e cinquenta e tres reais e setenta e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.2005.2002.3350430000.500 SUBVENCOES SOCIAIS		10.740,36
	Valor Total da Ação (2002) R$	**10.740,36**
2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNIC 04.122.2002.2155.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
	Valor Total da Ação (2155) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (02010) R$	**15.740,36**

02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR

04.062.2005.2027.3390400000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 3.137,22

Valor Total da Ação (2027) R$ 3.137,22

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1141 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

Valor Total do Órgão (02020) R$3.137,22

10.302.1013.1141.4490520000.631 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

Valor Total da Ação (1141) R$ 20.000,00

1973 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

10.301.1013.1973.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
10.301.1013.1973.4490520000.635 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	Valor Total da Ação (1973) R$	**20.000,00**

2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE

10.301.1012.2073.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
10.301.1012.2073.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
10.301.1012.2073.3390920000.600 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		90.000,00
10.301.1012.2073.4490920000.601 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		580,60
	Valor Total da Ação (2073) R$	**160.580,60**

2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ

10.301.1012.2077.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 148.479,20

Valor Total da Ação (2077) R$ 148.479,20

2097 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.1018.2097.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 20.000,00

2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	**Valor Total da Ação (2097) R$**	**20.000,00**
10.122.2005.2947.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100.000,00
	Valor Total da Ação (2947) R$	**100.000,00**
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA		
10.301.1012.2955.3390360000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		20.000,00
10.301.1012.2955.3390390000.621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00
10.301.1012.2955.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		70.000,00
10.301.1012.2955.4490520000.659 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
10.301.1012.2955.4490920000.601 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		30.000,00
	Valor Total da Ação (2955) R$	**240.000,00**
3021 GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE		
10.301.1012.3021.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		350.000,00
	Valor Total da Ação (3021) R$	**350.000,00**
3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA		
10.302.1014.3046.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		60.662,76

	Valor Total da Ação (3046) R$		**60.662,76**
3054 GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE			
10.302.1014.3054.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			68.930,50
	Valor Total da Ação (3054) R$		**68.930,50**
3055 MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19			
10.301.1012.3055.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			20.000,00
10.301.1012.3055.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			25.000,00
10.301.1012.3055.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			15.000,00
	Valor Total da Ação (3055) R$		**60.000,00**
	Valor Total do Órgão (02051) R$		**1.248.653,06**
02060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E **2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE**			
04.122.2005.2161.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			50.000,00
04.122.2005.2161.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
04.122.2005.2161.4490520000.705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500,00
	Valor Total da Ação (2161) R$		**100.500,00**
	Valor Total do Órgão (02060) R$		**100.500,00**
02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL			
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN			
08.244.2005.2013.3390920000.660 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			8.721,25
	Valor Total da Ação (	**2013) R$**	**8.721,25**
	Valor Total do Órgão (	**02080) R$**	**8.721,25**
02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS **1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**			
15.451.1033.1962.4490510000.705 OBRAS E INSTALACOES			30.000,00
15.451.1033.1962.4490920000.700 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			20.000,00
	Valor Total da Ação (	**1962) R$**	**50.000,00**
1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS			
15.813.1032.1963.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES			29.430,89
	Valor Total da Ação (	**1963) R$**	**29.430,89**
2170 REFORMAR EQUIPAR E MANTER PREDIOS PUBLICOS MUNICIP			
15.451.1032.2170.4490520000.705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			6.997,50
	Valor Total da Ação (	**2170) R$**	**6.997,50**
	Valor Total do Órgão (	**02090) R$**	**86.428,39**
02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO			
2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FANFARRA IRINALDO FER			
13.392.1009.2043.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			1.000,00
	Valor Total da Ação (2043) R$		**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (02100) R$		**1.000,00**

02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
1166 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEMEL

27.812.2005.1166.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.273,50
	Valor Total da Ação (1166) R$	**4.273,50**
3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 27.812.2005.3018.4490520000.705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
27.812.2005.3018.4490520000.706 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
	Valor Total da Ação (3018) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (02120) R$	**7.273,50**
02130 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU **2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANS** 04.124.2005.2919.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.500,00
	Valor Total da Ação (2919) R$	**3.500,00**
	Valor Total do Órgão (02130) R$	**3.500,00**
	Valor Total R$	**1.474.953,78**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 01/04/2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito(A) Constitucional

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:460257F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

EDITAIS / CULTURAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO (SELEÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL - PB, através da Comissão da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 004/2024, torna público a o Resultado Final da fase de seleção, conforme tabela abaixo:

Areial, 14 de outubro de 2024

Comissão:
ERIVELTON DA CUNHA NÓBREGA
Carlos Eduardo Apolinário Araújo

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLIZSE DE OBJETO (SELEÇÃO)
MÚSICO SOLO

Nº	PROPONETE	CNPJ/CPF	PONTU AÇÃO	P. EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	VALDIR FERREIRA DA COSTA	029...	10.0		10.0	CLASSIFICADA
02	SERGIO JACKSON OLIVEIRA DA SILVA	114...	9,5		9,5	CLASSIFICADA
03	FAGNER ELEUTERIO PEREIRA	064...	9,0		9,0	CLASSIFICADA
04	HERCULES VICTOR DE OLIVEIRA	709...	9,0		9,0	CLASSIFICADA
05	JANAILTON I. PEREIRA TAVARES	057...	9.0		9.0	CLASSIFICADA
06	MARCOS ANTÔNIO DE FRANÇA	029...	8,0	0,5	8,5	CLASSIFICADA
07	WILTON MAGNO DA SILVA OLIVEIRA	105...	8,0		8,0	CLASSIFICADA

GRUPOS E DUPLAS

Nº	PROPONETE	CNPJ/CPF	PONTU AÇÃO	P. EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	ALMIR DE SOUZA SANTOS	052...	9,0		9,0	CLASSIFICADA
02	SEVERINO SALES DA SILVA	531...	8,5		8,5	CLASSIFICADA

ARTESANATO

Nº	PROPONETE	CNPJ/CPF	PONTU AÇÃO	P. EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	GERLANE AGRIPINO SANTOS	032...	10.0		10.0	CLASSIFICADA
02	JOAB DA ROCHA PEREIRA	049...	10.0		10.0	CLASSIFICADA
03	MÔNICA DE OLIVEIRA TAVARES	050...	10,0		10,0	CLASSIFICADA
04	BIANCA DA ROCHA PEREIRA SILVA	032...	9,0		9,0	CLASSIFICADA
05	FABIANO TARGINO FRANCELINE	123...	9.0		9.0	CLASSIFICADA
06	IRAILDE DIAS DE MELO	531...	9,0		9,0	CLASSIFICADA
07	POLYANA MARTA DA SILVA	058...	9,0		9,0	CLASSIFICADA
08	ROSINEIDE QUERINO DE OLIVEIRA	019...	8,5	0,5	9,0	CLASSIFICADA
09	MARCIA GREGORIO DA SILVA	042...	8,0	0,5	8,5	CLASSIFICADA
10	MARIA CRISTINA ALVES GREGORIO	089...	8,0	0,5	8,5	CLASSIFICADA
11	MARIA CRISTINA CANDIDO	027...	8,5		8,5	CLASSIFICADA
12	CILEIDE RAMOS BARROS GREGÓRIO	065...	8,0		8,0	CLASSIFICADA
13	LUCIA DINIZ MARTINS	237...	8,0		8,0	CLASSIFICADA
14	MARIA MADALENA DINIZ SOUZA	043...	8.0		8,0	CLASSIFICADA

LITERATURA

Nº	PROPONETE	CNPJ/CPF	PONTU AÇÃO	P. EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	062...	9,0		9.0	CLASSIFICADA
02	EUDES GONÇALVES DONATO	190...	8,0		8.0	CLASSIFICADA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO (SELEÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL - PB, através da Comissão da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 004/2024, torna público a o Resultado Final da fase de seleção, conforme tabela abaixo:

Areial, 14 de outubro de 2024

Comissão:
ERIVELTON DA CUNHA NÓBREGA
Carlos Eduardo Apolinário Araújo

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLIZSE DE OBJETO (SELEÇÃO)

SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS

Nº	PROPONETE	CNPJ/CPF	PONTU AÇÃO	P. EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE AREIAL	806...	9.0		9.0	CLASSIFICADA
02	ASSOCIAÇÃO DAS CROCHETEIRAS DE AREIAL	918...	9.0		9.0	CLASSIFICADA
03	CLUBE DE MÃES DE AREIAL	531...	9.0		9.0	CLASSIFICADA

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:5C660E83